

**CONVÊNIO**  
**CIESP**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA  
SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF: 57.771.353/0001-02  
NIRE: 35300649231

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 13:00 horas, na sede social da **SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, 7º andar, Sala 3, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 ("Companhia").

**2. PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes na presente e no Livro de Presença de Acionistas, o qual encontra-se devidamente arquivado na sede da Companhia.

**3. CONVOCAÇÃO:** Tendo em vista o comparecimento de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos da nota presente no item 1.3, da Seção III, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/20.

**4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Di Lorenzo, Diretor Presidente da Companhia, nos termos do Artigo 9º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, e secretariados pelo diretor indicado pelo Presidente, Sr. Ricardo Paternost de Carvalho e Villela.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aprovação da proposta de aumento de capital da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º e consolidação do

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY  
GENERAL SHAREHOLDERS' MEETING OF  
SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF: 57.771.353/0001-02  
NIRE: 35300649231

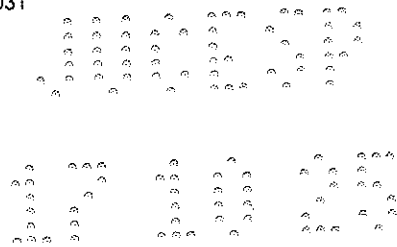
**1. DATE, TIME AND PLACE:** On the 13<sup>th</sup> day of October, 2025, at 1:00 p.m., at the headquarters of **SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A.**, located in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 1,800, 7th floor, Room 3, Jardim Paulistano, ZIP Code 01451-001 (the "Company").

**2. ATTENDANCE:** All of the Company's shareholders were present, as evidenced by the signatures appearing herein and in the Shareholders' Attendance Book, which is duly filed at the Company's headquarters.

**3. CALL NOTICE:** Considering the attendance of shareholders representing 100% (one hundred percent) of the Company's share capital, the call notice formalities were waived, pursuant to Article 124, paragraph 4, of Law No. 6,404/1976 (the "Brazilian Corporations Law"), and pursuant to the note set forth under item 1.3, Section III, Chapter II, of Annex V of DREI Instruction No. 81/20.

**4. BOARD:** The proceedings were chaired by Mr. Marcelo Di Lorezo, Chief Executive Officer of the Company, pursuant to Article 9<sup>th</sup>, paragraph 1<sup>st</sup>, of the Company's By-laws, and were reported by the officer appointed by the President, Mr. Ricardo Paternost de Carvalho e Villela.

**5. AGENDA:** To deliberate on (i) the approval of the Company's proposed capital increase, with the consequent amendment of Article 5<sup>th</sup> and consolidation of the



<p>Estatuto Social da Companhia; e (ii) a autorização expressa para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos necessários à implementação e formalização de todas as deliberações acima mencionadas.</p> <p><b>6. DELIBERAÇÕES:</b> Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram por:</p> <p><b>6.1. Aprovar</b> o aumento de capital social da Companhia, atualmente no montante de <b>R\$ 13.340.000,00 (treze milhões, trezentos e quarenta mil reais)</b>, dividido em 13.340.000 (treze milhões, trezentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, <b>para R\$ 35.227.253,36 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)</b>, dividido em 22.575.128 (vinte e duas milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, um aumento, portanto, de R\$ 21.887.253,36 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), mediante a emissão de 9.235.128 (nove milhões, duzentas e trinta e cinco mil, cento e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, fixado de acordo com o artigo 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações, conforme abaixo detalhado.</p> <p><b>6.1.1.</b> Das 9.235.128 (nove milhões, duzentas e trinta e cinco mil, cento e vinte e</p>	<p>Company's By-laws; and (ii) the express authorization for the Company's management to take all necessary actions to implement and formalize all the resolutions referred to above.</p> <p><b>6. RESOLUTIONS:</b> Once the Meeting was convened, and after discussion and voting on the matters on the agenda, the shareholders, by unanimous vote, resolved as follows:</p> <p><b>6.1. To approve</b> the increase of the Company's share capital, currently of <b>BRL 13,340,000.00 (thirteen million, three hundred and forty thousand Brazilian reais)</b>, divided into 13,340,000 (thirteen million, three hundred and forty thousand) common, registered, and without par-value shares, <b>to BRL 35,227,253.36 (thirty-five million, two hundred and twenty-seven thousand, two hundred and fifty-three Brazilian reais and thirty-six cents)</b>, divided into 22,575,128 (twenty-two million, five hundred and seventy-five thousand, one hundred and twenty-eight) common, registered, and without par-value shares, representing, therefore, an increase of BRL 21,887,253.36 (twenty-one million, eight hundred and eighty-seven thousand, two hundred and fifty-three Brazilian reais and thirty-six cents), through the issuance of 9,235,128 (nine million, two hundred and thirty-five thousand, one hundred and twenty-eight) common, registered, and without par-value shares, at an issue price of BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, determined in accordance with Article 170, paragraph 1<sup>st</sup> of the Brazilian Corporations Law, as detailed below.</p> <p><b>6.1.1.</b> Of the 9,235,128 (nine million, two hundred and thirty-five thousand, one hundred and twenty-eight) new common,</p>
---	--



oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas, **(i)** 1.046.026 (um milhão, quarenta e seis mil e vinte e seis) ações ordinárias são, neste ato, subscritas pelo acionista **MARCELO DI LORENZO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.682 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.413.618-57, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 930, Apto. 91, Jardim Paulista, CEP 01408-000, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(ii)** 59.808 (cinquenta e nove mil, oitocentas e oito) ações ordinárias são, neste ato, subscritas pelo acionista **RICARDO PATERNOST DE CARVALHO E VILLELA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.252.573-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.065.618-18, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lisboa, nº 225, Apto.22, CEP 05413-000, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(iii)** 59.808 (cinquenta e nove mil, oitocentas e oito) ações ordinárias são, neste ato, subscritas pelo acionista **DANIEL SALDANHA DE AZEVEDO SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.687.093-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.605.787-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belterra, nº 291, Torre E, Apto. 51, Santo Amaro, CEP 04747-140, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(iv)** 1.743.506 (um milhão, setecentas e quarenta e três mil, quinhentas e seis) ações ordinárias são, neste ato, subscritas por **TAPADERO HOLDINGS LIMITED**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob número 1931671, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 53.275.873/0001-73, com sede na Yamraj Building Market Square, 3º andar,

registered, and without par-value shares being issued, **(i)** 1,046,026 (one million, forty-six thousand and twenty-six) new shares are, at this time, duly subscribed by shareholder **MARCELO DI LORENZO**, Brazilian, married, entrepreneur, bearer of the Identity Card RG No. 15.407.682 SSP/SP, duly enrolled with the CPF/MF under No. 072.413.618-57, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Alameda Casa Branca, No. 930, Apt. 91, Jardim Paulista, ZIP Code 01408-000, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(ii)** 59,808 (fifty-nine thousand, eight hundred and eight) new shares are, at this time, duly subscribed by shareholder **RICARDO PATERNOST DE CARVALHO E VILLELA**, Brazilian, single, lawyer, bearer of the Identity Card RG No. 24.252.573-8 SSP/SP, duly enrolled with the CPF/MF under No. 261.065.618-18, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Lisboa, No. 225, Apt. 22, ZIP Code 05413-000, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(iii)** 59,808 (fifty-nine thousand, eight hundred and eight) new shares are, at this time, duly subscribed by shareholder **DANIEL SALDANHA DE AZEVEDO SANTOS**, Brazilian, married, economist, bearer of the Identity Card RG No. 10.687.093-4 IFP/RJ, duly enrolled with the CPF/MF under No. 075.605.787-64, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Belterra, No. 291, Tower E, Apt. 51, Santo Amaro, ZIP Code 04747-140, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(iv)** 1.743.506 (one million, seven hundred and forty-three thousand, five hundred and six) new shares are, at this time, duly subscribed by **TAPADERO HOLDINGS LIMITED**, a company duly incorporated and existing under the laws of the British Virgin Islands, registered under No. 1931671, duly enrolled with the CNPJ/MF under No. 53.275.873/0001-73,



Caixa Postal número 3175, Road Town, Tortola, neste ato devidamente representada na forma do seu ato constitutivo, pela administradora **Castor Corporate Director Ltd.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob número 1999499, com sede na Yamraj Building Market Square, 3º andar, Caixa Postal número 3175, Road Town, Tortola, neste ato devidamente representada na forma do seu ato constitutivo, por suas administradoras, **Jacyrandi Steinmann**, cidadã suíça, divorciada, advogada, portadora do passaporte nº X0Q46J54 e **Nerea Zarraga Guerra**, cidadã espanhola, divorciada, advogada, portadora do passaporte nº XDE244721, ambas com endereço comercial na Yamraj Building Market Square, 3º andar, Caixa Postal número 3175, Road Town, Tortola, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(v)** 84.388 (oitenta e quatro mil, trezentas e oitenta e oito) ações ordinárias são, neste ato, subscritas pelo acionista **DÉCIO DE SAMPAIO AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.621.893-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.298-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alberto de Faria, nº 60, CEP 05459-000, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(vi)** 1.743.506 (um milhão, setecentas e quarenta e três mil, quinhentas e seis) ações ordinárias são, neste ato, subscritas por **APPD INVESTMENTS LIMITED**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob número 1780025, com sede na Yamraj Building Market Square, 3º andar, Caixa Postal número 3175, Road Town, Tortola, neste ato devidamente representada na forma do seu ato constitutivo, pela administradora **Castor Corporate Director Ltd.**, sociedade devidamente constituída e existente de

with registered offices at Yamraj Building Market Square, 3rd floor, P.O. Box No. 3175, Road Town, Tortola, herein duly represented in accordance with its articles of incorporation by its administrator **Castor Corporate Director Ltd.**, a company duly incorporated and existing under the laws of the British Virgin Islands, registered under No. 1999499, with registered office at Yamraj Building, Market Square, 3rd Floor, P.O. Box 3175, Road Town, Tortola, herein duly represented in accordance with its articles of incorporation by its sole directors, **Jacyrandi Steinmann**, a Swiss citizen, divorced, lawyer, holder of passport No. X0Q46J54, and **Nerea Zarraga Guerra**, a Spanish citizen, divorced, lawyer, holder of passport No. XDE244721, both with business address at Yamraj Building, Market Square, 3rd Floor, P.O. Box 3175, Road Town, Tortola, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(v)** 84,388 (eighty-four thousand, three hundred and eighty-eight) new shares are, at this time, duly subscribed by shareholder **DÉCIO DE SAMPAIO AMARAL**, Brazilian, married, entrepreneur, bearer of the Identity Card RG No. 11.621.893-9 SSP/SP, duly enrolled with the CPF/MF under No. 081.286.298-83, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Alberto de Faria, No. 60, ZIP Code 05459-000, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(vi)** 1,743,506 (one million, seven hundred and forty-three thousand, five hundred and six) new shares are, at this time, duly subscribed by **APPD INVESTMENTS LIMITED**, a company duly incorporated and existing under the laws of the British Virgin Islands, registered under No. 1780025, with registered offices at Yamraj Building Market Square, 3rd floor, P.O. Box No. 3175, Road Town, Tortola, herein duly represented in accordance with its articles of incorporation by its administrator **Castor Corporate Director Ltd.**, a company duly incorporated and

acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob número 1999499, com sede na Yamraj Building Market Square, 3º andar, Caixa Postal número 3175, Road Town, Tortola, neste ato devidamente representada na forma do seu ato constitutivo, por suas administradoras, **Jacyrandi Steinmann**, cidadã suíça, divorciada, advogada, portadora do passaporte nº X0Q46J54 e **Nerea Zarraga Guerra**, cidadã espanhola, divorciada, advogada, portadora do passaporte nº XDE244721, ambas com endereço comercial na Yamraj Building Market Square, 3º andar, Caixa Postal número 3175, Road Town, Tortola, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(vii)** 1.107.751 (um milhão, cento e sete mil, setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias são, neste ato, subscritas por **PASARGADA INVESTMENTS LIMITED**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Bahamas, registrada sob número 197320B, com sede na cidade de Nassau, Bahamas, na Shirley and Charlotte Streets, Bahamas Financial Centre, 2º andar, Caixa Postal número N-4865, neste ato devidamente representada na forma do seu ato constitutivo, por seu bastante diretor, **José Carlos Martins**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.589.681-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.880.288-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa Branca, nº 685, Apto. 21, CEP 01408-001, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(viii)** 2.087.093 (duas milhões, oitenta e sete mil e noventa e três) ações ordinárias são, neste ato, subscritas por **IRC RENTALS B.V.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, registrada sob número 81245211 0000, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 43.087.905/0001-53, com sede na cidade de Amsterdã, Países Baixos, em

existing under the laws of the British Virgin Islands, registered under No. 1999499, with registered office at Yamraj Building, Market Square, 3rd Floor, P.O. Box 3175, Road Town, Tortola, herein duly represented in accordance with its articles of incorporation by its sole directors, **Jacyrandi Steinmann**, a Swiss citizen, divorced, lawyer, holder of passport No. X0Q46J54, and **Nerea Zarraga Guerra**, a Spanish citizen, divorced, lawyer, holder of passport No. XDE244721, both with business address at Yamraj Building, Market Square, 3rd Floor, P.O. Box 3175, Road Town, Tortola, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(vii)** 1,107,751 (one million, one hundred and seven thousand, seven hundred and fifty-one) new shares are, at this time, duly subscribed by **PASARGADA INVESTMENTS LIMITED**, a company duly incorporated and existing under the laws of the Bahamas, registered under No. 197320B, with registered offices in the City of Nassau, Bahamas, at Shirley and Charlotte Streets, Bahamas Financial Centre, 2nd floor, P.O. Box No. N-4865, herein duly represented in accordance with its articles of incorporation by its duly officer, **José Carlos Martins**, Brazilian, divorced, entrepreneur, bearer of the Identity Card RG No. 5.589.681-9 SSP/SP, duly enrolled with the CPF/MF under No. 304.880.288-68, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Casa Branca, No. 685, Apt. 21, ZIP Code 01408-001, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(viii)** 2,087,093 (two million, eighty-seven thousand and ninety-three) new shares are, at this time, duly subscribed by **IRC RENTALS B.V.**, a company duly incorporated and existing under the laws of the Netherlands, registered under No. 812452110000, duly enrolled with the CNPJ/MF under No. 43.087.905/0001-53, with registered offices in the City of Amsterdam, the Netherlands, at Zuidplein 126, Tower One, 15th floor, ZIP Code

Zuidplein 126, Torre One, 15º andar, CEP 1077XV, neste ato devidamente representada na forma do seu ato constitutivo, por seus bastantes diretores, **Daniel Saldanha de Azevedo Santos**, já qualificado acima, e **Sidney Crescencio Stacie**, cidadão neerlandês, solteiro, gerente sênior de contas, portador do passaporte nº NM5K59637, com endereço comercial na cidade de Amsterdã, Países Baixos, em Zuidplein 126, Torre One, 15º andar, CEP 1077XV, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(ix)** 127.451 (cento e vinte e sete mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias são, neste ato, subscritas pelo acionista **MARCEL BORGES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.700.414, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.754.586-30, residente e domiciliado na cidade de Rotterdam, Países Baixos, na Diepenbrocklaan, 71, CEP 3055WB, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(x)** 213.989 (duzentas e treze mil, novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias são, neste ato, subscritas pelo acionista **JANUARIO SOARES DOLORES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.473.113-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.201.358-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Luiz Antonio Peduti Cunha, nº 09, Parque dos Príncipes, CEP 05396-270, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(xi)** 42.775 (quarenta e duas mil, setecentas e setenta e cinco) ações ordinárias são, neste ato, subscritas pelo acionista **ANTONIO MIGUEL AITH NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.548.749-8 e da OAB/SP 88.619, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.549.748-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Bento, 495, CEP 01432-000,

1077XV, herein duly represented pursuant to its constitutive documents, by its duly authorized officers **Daniel Saldanha de Azevedo Santos**, qualified above, and **Sidney Crescencio Stacie**, Dutch citizen, single, senior account manager, holder of passport No. NM5K59637, with business address in the city of Amsterdam, the Netherlands, at Zuidplein 126, Tower One, 15th floor, ZIP code 1077XV, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(ix)** 127,451 (one hundred and twenty-seven thousand, four hundred and fifty-one) new shares are, at this time, duly subscribed by shareholder **MARCEL BORGES DE CARVALHO**, Brazilian, married, civil engineer, bearer of Identity Card RG No. MG-7.700.414, duly enrolled with the CPF/MF under No. 033.754.586-30, resident and domiciled in the City of Rotterdam, the Netherlands, at Diepenbrocklaan, No. 71, ZIP Code 3055WB, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(x)** 213,989 (two hundred and thirteen thousand, nine hundred and eighty-nine) new shares are, at this time, duly subscribed by shareholder **JANUARIO SOARES DOLORES**, Brazilian, married, entrepreneur, bearer of the Identity Card RG No. 8.473.113-8 SSP/SP, duly enrolled with the CPF/MF under No. 009.201.358-97, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Doutor Luiz Antonio Peduti Cunha, No. 09, Parque dos Príncipes, ZIP Code 05396-270, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(xi)** 42,775 (forty-two thousand, seven hundred and seventy-five) new shares are, at this time, duly subscribed by shareholder **ANTONIO MIGUEL AITH NETO**, Brazilian, married, lawyer, bearer of the Identity Card RG No. 15.548.749-8 and of OAB/SP No. 88.619, duly enrolled with the CPF/MF under No. 060.549.748-66, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Antonio Bento, No. 495, ZIP Code 01432-

as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(xii)** 300.483 (trezentas mil, quatrocentas e oitenta e três) ações ordinárias são, neste ato, subscritas por **DEBORA PIRES BERTINI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.238.785-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 189.318.868-02, residente e domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Bolonha, nº 170, Alphaville Zero, CEP 06475-110, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(xiii)** 43.144 (quarenta e três mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias são, neste ato, subscritas por **IARA REGINA DE ASSIS SERRA ROMA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.559.330-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 611.582.839-20, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, Apto. 72, bloco 1, Paraíso do Morumbi, CEP 05705-270, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(xiv)** 42.574 (quarenta e dois mil, quinhentas e setenta e quatro) ações ordinárias são, neste ato, subscritas por **ISABELA SALDANHA PORTES** brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 117130393 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.076.927-78, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 1981, Apto. 52, Barra da Tijuca, CEP 22631-000, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(xv)** 213.788 (duzentas e treze mil, setecentos e oitenta e oito) ações ordinárias são, neste ato, subscritas por **CARLOS FREDERICO SOBRAL ELIAS**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 83.282.079-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.969.937-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vitorino de Carvalho, nº 353, casa 5, CEP 05447-140, as quais serão integralizadas

000, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(xii)** 300,483 (three hundred thousand, four hundred and eighty-three) new shares are, at this time, duly subscribed by **DEBORA PIRES BERTINI**, Brazilian, married, entrepreneur, bearer of the Identity Card RG No. 29.238.785-4, duly enrolled with the CPF/MF under No. 189.318.868-02, resident and domiciled in the City of Barueri, State of São Paulo, at Alameda Bolonha, No. 170, Alphaville Zero, ZIP Code 06475-110, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(xiii)** 43,144 (forty-three thousand, one hundred and forty-four) new shares are, at this time, subscribed by **IARA REGINA DE ASSIS SERRA ROMA**, Brazilian, married, economist, bearer of the Identity Card RG No. 38.559.330-2, duly enrolled with the CPF/MF under No. 611.582.839-20, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Leonardo Cerveira Varandas, No. 50, Apt. 72, Block 1, Paraíso do Morumbi, ZIP Code 05705-270, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(xiv)** 42,574 (forty-two thousand, five hundred and seventy-four) new shares are, at this time, duly subscribed by **ISABELA SALDANHA PORTES**, Brazilian, married, psychologist, bearer of the Identity Card RG No. 117130393 IFP/RJ, duly enrolled with the CPF/MF under No. 108.076.927-78, resident and domiciled in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida das Américas, No. 1981, Apt. 52, Barra da Tijuca, ZIP Code 22631-000, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(xv)** 213,788 (two hundred and thirteen thousand, seven hundred and eighty-eight) new shares are, at this time, duly subscribed by **CARLOS FREDERICO SOBRAL ELIAS**, Brazilian, married, economist, bearer of the Identity Card RG No. 83.282.079 IFP/RJ, duly enrolled with the CPF/MF under No. 024.969.937-06,



conforme boletim de subscrição anexo à presente; **(xvi)** 106.802 (cento e seis mil, oitocentas e duas) ações ordinárias são, neste ato, subscritas por **RENATO ANASTASIA POLIZZI FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.093.351 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.222.806-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Seridó, nº 106, Jardim Europa, CEP 01455-040, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente; e **(xvii)** 212.236 (duzentas e doze mil, duzentas e trinta e seis) ações ordinárias são, neste ato, subscritas por **CLÁUDIO LUIZ GIANONI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.600.785-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.073.538-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gabriele Dannunzio, nº 1066, Apto. 131, Campo Belo, CEP 04619-004, as quais serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente.

**6.1.2.** Os acionistas da Companhia, neste ato, renunciaram expressamente aos seus respectivos direitos de preferência em relação à subscrição das novas ações emitidas pela Companhia, conforme aplicável, dispensando-se, por conseguinte, a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações emitidas em decorrência do aumento do capital social deliberado nos itens 6.1. e 6.1.1. acima.

**6.2.** Em razão do aumento de capital aprovado nos itens 6.1. e 6.1.1. acima, foi aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação inserida na consolidação do

resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Vitorino de Carvalho, No. 353, House 5, ZIP Code 05447-140, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; **(xvi)** 106,802 (one hundred and six thousand, eight hundred and two) new shares are, at this time, duly subscribed by **RENATO ANASTASIA POLIZZI FILHO**, Brazilian, married, administrator, bearer of the Identity Card RG No. 6.093.351 SSP/MG, duly enrolled with the CPF/MF under No. 025.222.806-51, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Seridó, No. 106, Jardim Europa, ZIP Code 01455-040, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto; and **(xvii)** 212,236 (two hundred and twelve thousand, two hundred and thirty-six) new shares are, at this time, duly subscribed by **CLÁUDIO LUIZ GIANONI**, Brazilian, married, entrepreneur, bearer of the Identity Card RG No. 4.600.785-4 SSP/SP, duly enrolled with the CPF/MF under No. 987.073.538-04, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Gabriele Dannunzio, No. 1066, Apt. 131, Campo Belo, ZIP Code 04619-004, which will be fully paid-in as per the terms of the subscription bulleting attached hereto;

**6.1.2.** The shareholders of the Company hereby expressly waive their respective preemptive rights with respect to the subscription of the new shares issued by the Company, as applicable, thereby dismissing the setting of a deadline for the exercise of the preemptive rights in the subscription of the new shares issued as per the capital increase duly approved under in items 6.1. and 6.1.1. above.

**6.2.** As a result of the capital increase approved in items 6.1 and 6.1.1 above, the amendment of Article 5<sup>th</sup> of the Company's By-laws was also approved, which shall now read as set forth in the consolidation of the



Estatuto Social ora aprovada, o qual está refletido no **Anexo II** da presente ata.

**6.3.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos e assinar quaisquer documentos que sejam necessários para a efetivação e formalização das deliberações tomadas nesta ata.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia e pelos membros da Mesa.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

By-laws hereby attached, as reflected in **Annex II** hereto.

**6.3.** To authorize the Company's officers to carry out all acts and execute all documents that may be necessary for the implementation and formalization of the resolutions adopted in these minutes.

**7. CLOSING:** There being no further matters to discuss, the proceedings were adjourned for the drafting of these minutes, which, having been read, reviewed, and unanimously approved without restrictions or reservations, were signed by all of the Company's shareholders and by the members of the Board.

São Paulo, October 13<sup>th</sup>, 2025.

[O restante da página foi deixado em branco intencionalmente. Assinaturas na próxima página / The remainder of the page has been intentionally left blank. Signatures appear on the next page]



[Página de assinaturas 01/03 da Assembleia Geral Extraordinária da **SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A.**, realizada em 13 de outubro de 2025 / Signature Page 01/03 of the Extraordinary General Shareholders' Meeting of **SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A.** held on October 13th, 2025]

**Mesa:**

DocuSigned by:  
*Marcelo Di Lorenzo*  
8FB313A090954BF  
**Marcelo Di Lorenzo**  
Presidente/President

Assinado por:  
*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*  
C3FEADDA63F9403  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
Secretário/Secretary

**Acionistas presentes/Shareholders in attendance:**

DocuSigned by:  
*Marcelo Di Lorenzo*  
8FB313A090954BF  
**MARCELO DI LORENZO**

DocuSigned by:  
*DANIEL SALDANHA DE AZEVEDO SANTOS*  
3EE1A18AD5054A8  
**DANIEL SALDANHA DE AZEVEDO SANTOS**

Assinado por:  
*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*  
C3FEADDA63F9403  
**RICARDO PATERNOST DE CARVALHO E VILLELA**

DocuSigned by:  
*Décio de Sampaio Amaral*  
87244C78AA2A4B6  
**DÉCIO DE SAMPAIO AMARAL**

Assinado por:  
*José Carlos Martins*  
8AFB69123A4B48E  
**JOSÉ CARLOS MARTINS**

Assinado por:  
*Mainau Fundo de Investimento em Participações M*  
38EF1C924C8C41F5...  
**MAINAU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**  
Altinvest Gestão e Administração de Recursos de Terceiros Ltda.  
por / by: Elisangela Capassi

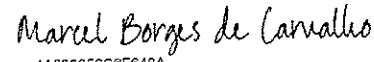
DocuSigned by:  
*JANUARIO SOARES DOLORES*  
2A1B8F8C8723463...  
**JANUARIO SOARES DOLORES**

Assinado por:  
*Alexandre Back e Travi*  
57150171E691473  
**ALEXANDRE BACK E TRAVI**



[Página de assinaturas 02/03 da Assembleia Geral Extraordinária da **SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A.**, realizada em 13 de outubro de 2025 / Signature Page 02/03 of the Extraordinary General Shareholders' Meeting of **SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A.** held on October 13th, 2025]

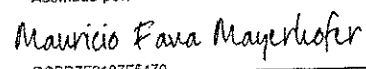
DocuSigned by:  
  
8E941626FD954FF...  
**MARCOS TADEU MYAMOTO JUHASZ**

Signed by:  
  
4A638656C8F648A...  
**MARCEL BORGES DE CARVALHO**

DocuSigned by:  
  
E93B514E492346F...  
**ANTONIO MIGUEL AITH NETO**

Assinado por:  
  
781A287A1D0844D...  
**GCI ACESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
por diretor / by director: *Mardel Amaral Junior*

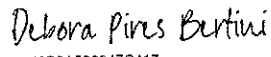
Signed by:  
  
9AB0169F9D8E416...  
**ELCIO CANTREVA**

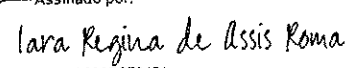
Assinado por:  
  
DC9C7F9487F647D...  
**MAURICIO FAVA MAYERHOFER**

DocuSigned by:  
  
C2E85204E69C4D9...  
**GUSTAVO BERNIS GONTIJO**

DocuSigned by:  
  
7E0E0EE9A05418...  
**PAUL ERIK SCHABEL**

Assinado por:  
  
706FC6BB1EAE49E...  
**DINIZ BUSINESS LTDA.**  
por diretor / by director: *Cornelio Diniz*

DocuSigned by:  
  
40B0A590B47C417...  
**DEBORA PIRES BERTINI**

Assinado por:  
  
B1C9A286B5F8451...  
**IARA REGINA DE ASSIS SERRA ROMA**

DocuSigned by:  
  
40B164F8D1E94EB...  
**CARLOS FREDERICO SOBRAL ELIAS**

DocuSigned by:  
  
100089D4AD8146B...  
**CLÁUDIO LUIZ GIANONI**

DocuSigned by:  
  
74FD0D44530A446...  
**RENATO ANASTASIA POLIZZI FILHO**

CONFIRMED

[Página de assinaturas 03/03 da Assembleia Geral Extraordinária da SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 13 de outubro de 2025 / Signature Page 03/03 of the Extraordinary General Shareholders' Meeting of SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A. held on October 13th, 2025]

Assinado por: Isabela Portes  
40F9639CF8BA4E5...

ISABELA SALDANHA PORTES

DocuSigned by: DANIEL SALDANHA DE AZEVEDO SANTOS e Sidney Crescencio S  
3EF1A184D5054A8... 3460AE46E4EF4CC...

IRC RENTALS B.V.

Por diretores / by directors: Daniel Saldanha de Azevedo Santos e / and Sidney Crescencio Stacie

DocuSigned by: Jacyrandi Steinmann  
9CB8118FF66E401... Signed by: Nerea Zarraga Guerra  
99113D0BE9014E9...

APPD INVESTMENTS LIMITED

Castor Corporate Director Ltd  
por administradoras / by sole directors: Jacyrandi Steinmann e / and Nerea Zarraga Guerra

DocuSigned by: Jacyrandi Steinmann  
9CB8118FF66E401... Signed by: Nerea Zarraga Guerra  
99113D0BE9014E9...

TAPADERO HOLDINGS LIMITED

Castor Corporate Director Ltd  
por administradoras / by sole directors: Jacyrandi Steinmann e / and Nerea Zarraga Guerra

Assinado por: José Carlos Martins  
BAEB60122A45486...

PASARGADA INVESTMENTS LIMITED

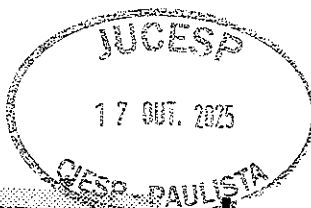
Por diretor / by director: José Carlos Martins

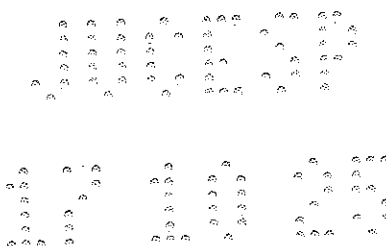
**Visto do advogado:**

Assinado por: Ricardo Paternost de Carvalho e Villela  
C3FEADDA63F9403...

Ricardo Paternost de Carvalho e Villela

OAB/SP nº 174.934





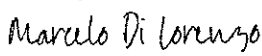
**ANEXO I / ANNEX I**  
**À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA**  
**SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025 / MINUTES**  
**OF THE EXTRAORDINARY GENERAL SHAREHOLDERS MEETING OF**  
**SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A., HELD ON OCTOBER 13<sup>th</sup>, 2025**

<b><u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u></b>	<b><u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u></b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
MARCELO DI LORENZO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.682 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.413.618-57, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 930, Apto. 91, Jardim Paulista, CEP 01408-000.	MARCELO DI LORENZO, Brazilian, entrepreneur, married, holder of Identity Card RG No. 15.407.682 issued by SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 072.413.618-57, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Alameda Casa Branca, No. 930, Apt. 91, Jardim Paulista, ZIP Code 01408-000.
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
1.046.026 (um milhão, quarenta e seis mil, vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	1,046,026 (one million, forty-six thousand and twenty-six) common registered shares, without par value.
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 2.479.081,62 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).	The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 2,479,081.62 (two million, four hundred and seventy-nine thousand, eighty-one Brazilian reais and sixty-two cents).
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
Das 1.046.026 (um milhão, quarenta e seis mil e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas, (i) 986.216 (novecentas e oitenta e seis mil, duzentas e dezesseis) ações ordinárias são	Of the 1,046,026 (one million, forty-six thousand and twenty-six) common, registered, no-par-value shares subscribed, (i) 986,216 (nine hundred eighty-six thousand, two hundred and sixteen) common shares



<p>integralizadas, nesta data, mediante a capitalização de créditos líquidos e certos detidos pelo acionista subscritor contra a Companhia, no valor de R\$ 2.337.333,33 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O valor residual de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) da capitalização de créditos será utilizado para compor o valor de integralização das ações ordinárias indicadas no item "(ii)" abaixo; e (ii) 59.810 (cinquenta e nove mil, oitocentas e dez) ações ordinárias serão integralizadas em até 30 (trinta) dias contados da data de subscrição, com o montante residual indicado acima e o restante em moeda corrente nacional.</p>	<p>are paid up, on this date, through the capitalization of liquid and certain credits held by the subscribing shareholder against the Company, in the amount of BRL 2,337,333.33 (two million, three hundred and thirty-seven thousand, three hundred and thirty-three Brazilian reais and thirty-three cents). The residual amount of BRL 1.41 (one Brazilian real and forty-one cents) from the credit capitalization shall be used to compose the payment value of the common shares indicated in item "(ii)" below; and (ii) 59,810 (fifty-nine thousand, eight hundred and ten) common shares shall be paid up within 30 (thirty) days from the subscription date, with the residual amount indicated above and the remaining balance in Brazilian currency.</p>
<p>São Paulo, 13 de outubro de 2025.</p>	<p>São Paulo, October 13th 2025.</p>

**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
  
 8FB313A080964BF  
**Marcelo Di Lorenzo**  
 Presidente/President

Assinado por:  
  
 C3FEADDA63E9403  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
 Secretário/Secretary

**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

DocuSigned by:  
  
 8F9313A080964BF  
**Marcelo Di Lorenzo**



<b>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</b>	<b>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
RICARDO PATERNOST DE CARVALHO E VILLELA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.252.573-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.065.618-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lisboa, nº 225, apto. 22, CEP 05413-000.	RICARDO PATERNOST DE CARVALHO E VILLELA, Brazilian, single, lawyer, holder of Identity Card RG No. 24.252.573-8 issued by SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 261.065.618-18, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Lisboa, No. 225, Apt. 22, ZIP Code 05413-000.
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
59.808 (cinquenta e nove mil oitocentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	59,808 (fifty-nine thousand and eight hundred eight) common registered shares, without par value.
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 141.744,96 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).	The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 141.744,96 (one hundred forty-one thousand, seven hundred and forty-four Brazilian reais and ninety-six cents).
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
As 59.808 (cinquenta e nove mil oitocentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal serão integralizadas em até 30 (trinta) dias contados da data de subscrição, em moeda corrente nacional.	The 59,808 (fifty-nine thousand and eight hundred eight) registered common shares, without par value, shall be paid up within thirty (30) days from the subscription date, in local currency.
São Paulo, 13 de outubro de 2025.	São Paulo, October 13 <sup>th</sup> 2025.

**Mesa / Board:**

DocuSigned by:

*Marcelo Di Lorenzo*8FB313A0909517  
Marcelo Di Lorenzo

Presidente/President

Assinado por:

*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*

C0FEADDA80F9403...

Ricardo Paternost de Carvalho e Villela

Secretário/Secretary

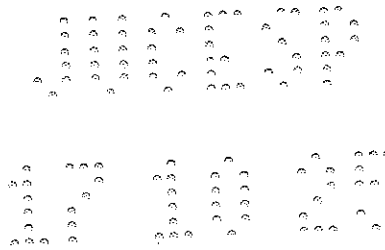
**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

Assinado por:

*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*

C0FEADDA80F9403...


Ricardo Paternost de Carvalho e Villela



<b>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</b>	<b>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
DANIEL SALDANHA DE AZEVEDO SANTOS, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.687.093-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.605.787-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belterra, nº 291, Torre E, Apto. 51, Santo Amaro, CEP 04747-140.	DANIEL SALDANHA DE AZEVEDO SANTOS, Brazilian, married, economist, holder of Identity Card RG No. 10.687.093-4 issued by IFP/RJ, enrolled with the CPF/MF under No. 075.605.787-64, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Belterra, No 291, Torre E, Apt. 51, Santo Amaro, ZIP Code 04747-140.
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
59.808 (cinquenta e nove mil, oitocentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	59,808 (fifty-nine thousand, eight hundred and eight) common registered shares, without par value.
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 141.744,96 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).	The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 141.744,96 (one hundred forty-one thousand, seven hundred and forty-four Brazilian reais and ninety-six cents).
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
As 59.808 (cinquenta e nove mil, oitocentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal serão integralizadas em até 30 (trinta) dias contados da data de subscrição, em moeda corrente nacional.	The 59,808 (fifty-nine thousand, eight hundred and eight) registered common shares, without par value, shall be paid up within thirty (30) days from the subscription date, in local currency.
São Paulo, 13 de outubro de 2025.	São Paulo, October 13 <sup>th</sup> 2025.

**Mesa / Board:**

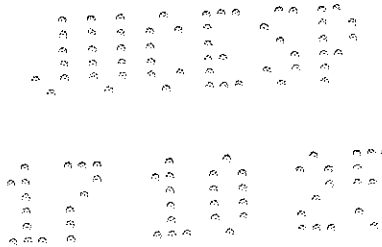
DocuSigned by:  
  
8F9343A0909548E  
**Marcelo Di Lorenzo**  
 Presidente/President

Assinado por:  
  
C3FEADDA63F9403  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
 Secretário/Secretary

**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

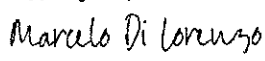
DocuSigned by:  
  
8EF1A484D6664A8  
**Daniel Saldanha De Azevedo Santos**

<b><u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u></b>	<b><u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u></b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
<p>TAPADERO HOLDINGS LIMITED, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob número 1931671, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.275.873/0001-73, com sede na Yamraj Building Market Square, 3º andar, Caixa Postal número 3175, Road Town, Tortola, neste ato devidamente representada na forma do seu ato constitutivo, pela administradora <b>Castor Corporate Director Ltd.</b>, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob número 1999499, com sede na Yamraj Building Market Square, 3º andar, Caixa Postal número 3175, Road Town, Tortola, neste ato devidamente representada na forma do seu ato constitutivo, por suas administradoras, <b>Jacyrandi Steinmann</b>, cidadã suíça, divorciada, advogada, portadora do passaporte nº X0Q46J54 e <b>Nerea Zarraga Guerra</b>, cidadã espanhola, divorciada, advogada, portadora do passaporte nº XDE244721, ambas com endereço comercial na Yamraj Building Market Square, 3º andar, Caixa Postal número 3175, Road Town, Tortola.</p>	<p>TAPADERO HOLDINGS LIMITED, a company duly incorporated and existing under the laws of the British Virgin Islands, registered under number 1931671, dully enrolled with the Brazilian CNPJ/MF under No 53.275.873/0001-73, with its registered office at 3rd floor, Yamraj Building Market Square, P.O. BOX No 3175, Road Town, Tortola, herein duly represented in accordance with its articles of incorporation by its administrator <b>Castor Corporate Director Ltd.</b>, a company duly incorporated and existing under the laws of the British Virgin Islands, registered under No. 1999499, with registered office at Yamraj Building, Market Square, 3rd Floor, P.O. Box 3175, Road Town, Tortola, herein duly represented in accordance with its articles of incorporation by its sole director, <b>Jacyrandi Steinmann</b>, a Swiss citizen, divorced, lawyer, holder of passport No. X0Q46J54, and <b>Nerea Zarraga Guerra</b>, a Spanish citizen, divorced, lawyer, holder of passport No. XDE244721, both with business address at Yamraj Building, Market Square, 3rd Floor, P.O. Box 3175, Road Town, Tortola.</p>
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
<p>1.743.506 (um milhão, setecentas e quarenta e três mil, quinhentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>1.743.506 (one million, seven hundred and forty-three thousand, five hundred and six) common registered shares, without par value.</p>



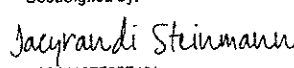
PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS	ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES
<p>O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 4.132.109,22 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil, cento e nove reais e vinte e dois centavos).</p>	<p>The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 4,132,109.22 (four million, one hundred thirty-two thousand, one hundred and nine Brazilian reais and twenty-two cents).</p>
FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO	FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT
<p>As 1.743.506 (um milhão, setecentas e quarenta e três mil, quinhentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas nesta data, mediante a capitalização de créditos líquidos e certos detidos pelo acionista subscritor, decorrente de nota promissória, emitida pela Riba Brasil Indústria e Comércio S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caravelas, nº 341, Bairro de Vila Mariana, CEP 04012-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.900.151/0001-57, em 13 de outubro de 2025, no valor de R\$ 4.132.109,22 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil, cento e nove reais e vinte e dois centavos), e endossada ao acionista subscritor em 13 de outubro de 2025.</p>	<p>The 1.743.506 (one million, seven hundred and forty-three thousand, five hundred and six) registered common shares, without par value, shall be paid up on this date by capitalization of liquid and certain credits held by the subscribing shareholder, arising from the promissory note issued by Riba Brasil Indústria e Comércio S.A., a joint-stock company headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Caravelas, nº 341, Vila Mariana, Zip Code 04012-060, registered with the CNPJ/MF under No. 04.900.151/0001-57, on October 13<sup>th</sup> 2025, in the amount of BRL 4,132,109.22 (four million, one hundred thirty-two thousand, one hundred and nine Brazilian reais and twenty-two cents), and endorsed to the subscribing shareholder on October 13<sup>th</sup> 2025.</p>
<p>São Paulo, 13 de outubro de 2025</p>	<p>São Paulo, October 13<sup>th</sup> 2025</p>


**Mesa / Board:**

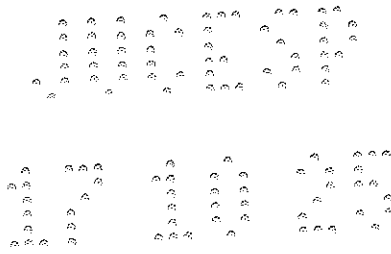
DocuSigned by:  
  
0F8813A090954BF...  
**Marcelo Di Lorenzo**  
 Presidente/President

Assinado por:  
  
C3FEADDA63F0403...  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
 Secretário/Secretary

**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

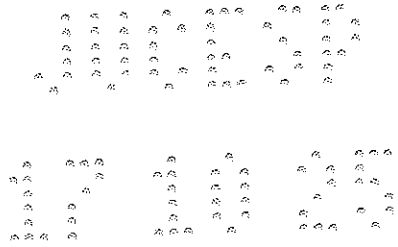
DocuSigned by:  
  
9CB8118FF65E401  
**TAPADERO HOLDINGS LIMITED**  
 Castor Corporate Director Ltd  
 por administradora / by sole director: Jacyrandi Steinmann

Signed by:  
  
00113D08E0014E9  
**TAPADERO HOLDINGS LIMITED**  
 Castor Corporate Director Ltd  
 por administradora / by sole director: Nerea Zarraga Guerra



<b><u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u></b>	<b><u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u></b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
DÉCIO DE SAMPAIO AMARAL, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.621.893-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.298-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alberto de Faria, nº 60, CEP 05459-000.	DÉCIO DE SAMPAIO AMARAL, Brazilian, married, entrepreneur, holder of Identity Card RG No. 11.621.893-9 issued by SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 081.286.298-83, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Alberto de Faria, nº 60, ZIP Code 05459-000.
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
84.388 (oitenta e quatro mil, trezentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	84,388 (eighty-four thousand, three hundred and eighty-eight) common registered shares, without par value.
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 199.999,56 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).	The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 199,999.56 (one hundred and ninety-nine thousand, nine hundred and ninety-nine Brazilian reais and fifty-six cents).
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
As 84.388 (oitenta e quatro mil, trezentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas nesta data, mediante conversão de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, realizados nos dias 03 e 06 de outubro de 2025, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo desprezado R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) para fins de integralização.	The 84,388 (eighty-four thousand, three hundred and eighty-eight) registered common shares, without par value, are being paid up on this date, upon conversion of Advances for Future Capital Increase, performed on October 03 <sup>rd</sup> and 06 <sup>th</sup> 2025, in the total amount of BRL 200,000.00 (two hundred thousand Brazilian reais), being disregarded BRL 0.44 (forty-four cents) for capitalization purposes.
São Paulo, 13 de outubro de 2025.	São Paulo, October 13 <sup>th</sup> 2025.

(as assinaturas constam da página seguinte / signatures appear on the following page)



(página de assinatura do Boletim de Subscrição / Signature Page of the Subscription Bulletin)

**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
*Marcelo Di Lorenzo*  
8F0510A000054BF...  
**Marcelo Di Lorenzo**  
Presidente/President

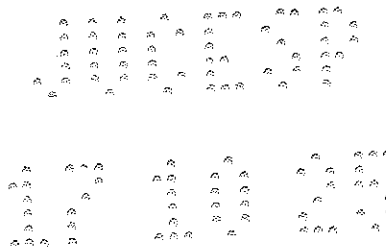
Assinado por:  
*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*  
C3FEADDA63F9403...  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
Secretário/Secretary

**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

DocuSigned by:  
*Décio de Sampaio Amaral*  
87244C75AA2A4B6...  
**Décio de Sampaio Amaral**

<u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u>	<u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u>
QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR	SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION
<p><b>APPD INVESTMENTS LIMITED</b>, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob número 1780025, com sede na Yamraj Building Market Square, 3º andar, Caixa Postal número 3175, Road Town, Tortola, neste ato devidamente representada na forma do seu ato constitutivo, pela administradora <b>Castor Corporate Director Ltd.</b>, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob número 1999499, com sede na Yamraj Building Market Square, 3º andar, Caixa Postal número 3175, Road Town, Tortola, neste ato devidamente representada na forma do seu ato constitutivo, por suas administradoras, <b>Jacyrandi Steinmann</b>, cidadã suíça, divorciada, advogada, portadora do passaporte nº X0Q46J54 e <b>Nerea Zarraga Guerra</b>, cidadã espanhola, divorciada, advogada, portadora do passaporte nº XDE244721, ambas com endereço comercial na Yamraj Building Market Square, 3º andar, Caixa Postal número 3175, Road Town, Tortola.</p>	<p><b>APPD INVESTMENTS LIMITED</b>, a company duly incorporated and existing under the laws of the British Virgin Islands, registered under number 1780025, with its registered office at Yamraj Building Market Square, 3rd floor, P.O. BOX No 3175, Road Town, Tortola, herein duly represented in accordance with its articles of incorporation by its administrator <b>Castor Corporate Director Ltd.</b>, a company duly incorporated and existing under the laws of the British Virgin Islands, registered under No. 1999499, with registered office at Yamraj Building, Market Square, 3rd Floor, P.O. Box 3175, Road Town, Tortola, herein duly represented in accordance with its articles of incorporation by its sole director, <b>Jacyrandi Steinmann</b>, a Swiss citizen, divorced, lawyer, holder of passport No. X0Q46J54, and <b>Nerea Zarraga Guerra</b>, a Spanish citizen, divorced, lawyer, holder of passport No. XDE244721, both with business address at Yamraj Building, Market Square, 3rd Floor, P.O. Box 3175, Road Town, Tortola.</p>
NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS	TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES
<p>1.743.506 (um milhão, setecentas e quarenta e três mil e quinhentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>1,743,506 (one million, seven hundred and forty-three thousand, five hundred and six) common registered shares, without par value.</p>



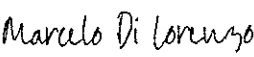


<b><u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u></b>	<b><u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u></b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
<p>PASARGADA INVESTMENTS LIMITED, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Bahamas, registrada sob número 197320B, com sede na cidade de Nassau, Bahamas, na Shirley and Charlotte Streets, Bahamas Financial Centre, 2º andar, Caixa Postal número N-4865, neste ato devidamente representada na forma do seu ato constitutivo, por seu bastante diretor, <b>José Carlos Martins</b>, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.589.681-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.880.288-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa Branca, nº 685, Apto. 21, CEP 01408-001.</p>	<p>PASARGADA INVESTMENTS LIMITED, a company duly incorporated and existing under the laws of Bahamas, registered under number 197320B, with its registered office in the city of Nassau, Bahamas, at Shirley and Charlotte Streets, Bahamas Financial Centre, 2nd floor, P.O. Box No N-4865, herein duly represented in accordance with its articles of incorporation by its duly officer, <b>José Carlos Martins</b>, Brazilian, divorced, entrepreneur, bearer of the Identity Card RG No. 5.589.681-9 SSP/SP, duly enrolled with the CPF/MF under No. 304.880.288-68, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Casa Branca, No. 685, Apt. 21, ZIP Code 01408-001.</p>
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
<p>1.107.751 (um milhão, cento e sete mil, setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>1,107,751 (one million, one hundred and seven thousand, seven hundred and fifty-one) common registered shares, without par value.</p>



PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS	ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES
<p>O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 2.625.369,87 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).</p>	<p>The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 2,625,369.87 (two million, six hundred and twenty-five thousand, three hundred and sixty-nine Brazilian reais and eighty-seven cents).</p>
FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO	FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT
<p>As 1.107.751 (um milhão, cento e sete mil, setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas nesta data, mediante a capitalização de créditos líquidos e certos detidos pelo acionista subscritor, decorrente de nota promissória, emitida pela Riba Brasil Indústria e Comércio S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caravelas, nº 341, Bairro de Vila Mariana, CEP 04012-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.900.151/0001-57, 13 de outubro de 2025, no valor de R\$ 2.625.369,87 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), e endossada ao acionista subscritor em 13 de outubro de 2025.</p>	<p>The 1.107.751 (one million, one hundred and seven thousand, seven hundred and fifty-one) registered common shares, without par value, shall be paid up on this date by capitalization of liquid and certain credits held by the subscribing shareholder, arising from the promissory note issued by Riba Brasil Indústria e Comércio S.A., a joint-stock company headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Caravelas, No 341, Vila Mariana, Zip Code 04012-060, registered with the CNPJ/MF under No. 04.900.151/0001-57, on October 13<sup>th</sup> 2025, in the amount of BRL 2,625,369.87 (two million, six hundred and twenty-five thousand, three hundred and sixty-nine Brazilian reais and eighty-seven cents), and endorsed to the subscribing shareholder on October 13<sup>th</sup> 2025.</p>
São Paulo, 13 de outubro de 2025	São Paulo, October 13 <sup>th</sup> 2025

**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
  
 SF9343A0909549F

**Marcelo Di Lorenzo**  
 Presidente/President

Assinado por:  
  
 C3FEADDA63F0403

**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
 Secretário/Secretary

**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

Assinado por:  
  
 RAEB60122A4B486

**PASARGADA INVESTMENTS LIMITED**

Por diretor / by director: José Carlos

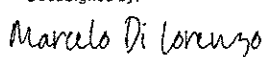


<p align="center"><b><u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u></b></p>	<p align="center"><b><u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u></b></p>
<p align="center"><b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b></p>	<p align="center"><b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b></p>
<p>IRC RENTALS B.V., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, registrada sob número 81245211 0000, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 43.087.905/0001-53, com sede na cidade de Amsterdã, Países Baixos, em Zuidplein 126, Torre One, 15º andar, CEP 1077XV, neste ato devidamente representada na forma do seu ato constitutivo, por seus bastante diretores, <b>Daniel Saldanha de Azevedo Santos</b>, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.687.093-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.605.787-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belterra, nº 291, Torre E, Apto. 51, Santo Amaro, CEP 04747-140, e <b>Sidney Crescencio Stacie</b>, cidadão neerlandês, solteiro, gerente sênior de contas, portador do passaporte nº NM5K59637, com endereço comercial na cidade de Amsterdã, Países Baixos, em Zuidplein 126, Torre One, 15º andar, CEP 1077XV.</p>	<p>IRC RENTALS B.V., a company duly incorporated and existing under the laws of the Netherlands, registered under number 81245211 0000 and enrolled with the Brazilian CNPJ/MF under No. 43.087.905/0001-53, with its registered office in the city of Amsterdam, the Netherlands, at Zuidplein 126, Tower One, 15<sup>th</sup> floor, ZIP code 1077XV, herein duly represented pursuant to its constitutive documents, by its duly authorized directors <b>Daniel Saldanha de Azevedo Santos</b>, Brazilian, married, economist, bearer of the Identity Card RG No. 10.687.093-4 IFP/RJ, duly enrolled with the CPF/MF under No. 075.605.787-64, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Belterra, No. 291, Tower E, Apt. 51, Santo Amaro, ZIP Code 04747-140, and <b>Sidney Crescencio Stacie</b>, Dutch citizen, single, senior account manager, holder of passport No. NM5K59637, with business address in the city of Amsterdam, the Netherlands, at Zuidplein 126, Tower One, 15<sup>th</sup> floor, ZIP code 1077XV.</p>
<p align="center"><b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b></p>	<p align="center"><b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b></p>
<p>2.087.093 (duas milhões, oitenta e sete mil e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>2,087,093 (two million, eighty-seven thousand and ninety-three) common registered shares, without par value.</p>




PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS	ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES
<p>O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 4.946.410,41 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e um centavos).</p>	<p>The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 4,946,410.41 (four million, nine hundred forty-six thousand, four hundred ten Brazilian reais and forty-one cents).</p>
FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO	FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT
<p>As 2.087.093 (duas milhões oitenta e sete mil e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas nesta data, mediante a capitalização de créditos líquidos e certos detidos pelo acionista subscritor, decorrente de nota promissória, emitida pela Riba Brasil Indústria e Comércio S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caravelas, nº 341, Bairro de Vila Mariana, CEP 04012-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.900.151/0001-57, em 13 de outubro de 2025, no valor de R\$ 4.946.410,41 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e um centavos), e endossada ao acionista subscritor em 13 de outubro de 2025.</p>	<p>The 2,087,093 (two million, eighty-seven thousand and ninety-three) registered common shares, without par value, shall be paid up on this date by capitalization of liquid and certain credits held by the subscribing shareholder, arising from the promissory note issued by Riba Brasil Indústria e Comércio S.A., a joint-stock company headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Caravelas, No 341, Vila Mariana, Zip Code 04012-060, registered with the CNPJ/MF under No. 04.900.151/0001-57, on October 13<sup>th</sup> 2025, in the amount of BRL 4.946.410,41 (four million, nine hundred and forty-six thousand, four hundred and ten Brazilian reais and forty-one cents), and endorsed to the subscribing shareholder on October 13<sup>th</sup> 2025.</p>
<p>São Paulo, 13 de outubro de 2025</p>	<p>São Paulo, October 13<sup>th</sup> 2025</p>

**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
  
 8FB313A090954BF  
**Marcelo Di Lorenzo**  
 Presidente/President

Assinado por:  
  
 C3FEADD063F9409...  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
 Secretário/Secretary

**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

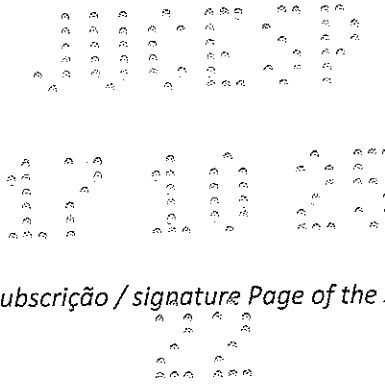
DocuSigned by:  
  
 3EF1A184D6054A8  
**IRC RENTALS B.V.**  
 por diretor / by director A: Daniel Saldanha de Azevedo Santos

Signed by:  
  
 3180AE18E4EF4CC  
**IRC RENTALS B.V.**  
 por diretor / by director B: Sidney Crescencio Stacie



<b><u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u></b>	<b><u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u></b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
MARCEL BORGES DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.700.414, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.754.586-30, residente e domiciliado na cidade de Rotterdam, Países Baixos, na Diepenbrocklaan, 71, CEP 3055WB.	MARCEL BORGES DE CARVALHO, Brazilian, married, civil engineer, holder of Identity Card RG No. MG-7.700.414, enrolled with the CPF/MF under No. 033.754.586-30, resident and domiciled in the City of Rotterdam, the Netherlands, at Diepenbrocklaan, 71, Zip Code 3055WB.
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
127.451 (cento e vinte e sete mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	127,451 (one hundred and twenty-seven thousand, four hundred and fifty-one) common registered shares, without par value.
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 302.058,87 (trezentos e dois mil, cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).	The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 302,058.87 (three hundred and two thousand, fifty-eight Brazilian reais and eighty-seven cents).
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
As 127.451 (cento e vinte e sete mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas nesta data, mediante a capitalização de crédito líquido, certo e exigível decorrente de instrumento de mútuo celebrado entre o acionista subscritor e a Companhia, em 08 de setembro de 2025.	The 127,451 (one hundred and twenty-seven thousand, four hundred and fifty-one) registered common shares, without par value, shall be paid up on this date, by capitalization of liquid, certain, and enforceable credit arising from a loan agreement executed between the subscribing shareholder and the Company, on September 08 <sup>th</sup> 2025.
São Paulo, 13 de outubro de 2025.	São Paulo, October 13th 2025.

*(as assinaturas constam da página seguinte / signatures appear on the following page)*



(página de assinatura do Boletim de Subscrição / signature Page of the Subscription Bulletin)

**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
*Marcelo Di Lorenzo*  
8FB313A090954BF

**Marcelo Di Lorenzo**  
Presidente/President

Assinado por:  
*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*  
C3FEADDA63F9403

**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
Secretário/Secretary

**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

Signed by:  
*Marcel Borges de Carvalho*  
4A538656C6E648A

**Marcel Borges de Carvalho**



<b><u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u></b>	<b><u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u></b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
JANUARIO SOARES DOLORES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.473.113-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.201.358-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Luiz Antonio Peduti Cunha, nº 09, Parque dos Príncipes, CEP 05396-270.	JANUARIO SOARES DOLORES, Brazilian, married, holder of Identity Card RG No. 8.473.113-8 issued by SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 009.201.358-97, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Doutor Luiz Antonio Peduti Cunha, No. 09, Parque dos Príncipes, ZIP Code 05396-270.
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
213.989 (duzentas e treze mil, novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	213,989 (two hundred and thirteen thousand, nine hundred and eighty-nine) common registered shares, without par value.
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 507.153,93 (quinhentos e sete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).	The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 507,153.93 (five hundred and seven thousand, one hundred and fifty-three Brazilian reais and ninety-three cents)
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
Das 213.989 (duzentas e treze mil, novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal inscritas, (i) 129.600 (cento e vinte e nove mil e seiscentas) ações ordinárias são integralizadas, nesta data, mediante a capitalização de créditos líquidos e certos, decorrente de instrumento de mútuo celebrado entre o acionista subscritor e a Companhia em 15 de julho de 2025, no valor de R\$ 307.152,00 (trezentos e sete mil, cento e cinquenta e dois reais). O valor residual de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) da capitalização de créditos será utilizado para compor o valor de integralização das ações ordinárias indicadas no item "(ii)" abaixo; e (ii) 84.389 (oitenta e quatro mil, trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias são integralizadas nesta data, com o montante residual indicado acima e o restante	Of the 213,989 (two hundred thirteen thousand, nine hundred and eighty-nine) common, registered, no-par-value shares subscribed, (i) 129,600 (one hundred and twenty-nine thousand, six hundred) common shares are, on this date, paid up through the capitalization of liquid, certain, and enforceable credit arising from a loan agreement executed between the subscribing shareholder and the Company, on July 15 <sup>th</sup> 2025, in the amount of BRL 307,152 (three hundred and seven thousand, one hundred and fifty-two Brazilian reais). The residual amount of BRL 1.93 (one Brazilian real and ninety-three cents) from the credit capitalization shall be used to compose the payment value of the common shares indicated in item "(ii)" below; and (ii) 84,389 (eighty-four thousand, three hundred and eighty-nine) common shares are paid up on this date, with the



mediante conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, realizado no dia 29 de setembro de 2025, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).	residual amount indicated above and the remaining balance upon conversion of Advance for Future Capital Increase, performed on September 29 <sup>th</sup> 2025, in the total amount of BRL 200,000.00 (two hundred thousand Brazilian reais).
São Paulo, 13 de outubro de 2025.	São Paulo, October 13th 2025.

**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
*Marcelo Di Lorenzo*  
8F8313A090354BF...  
**Marcelo Di Lorenzo**  
Presidente/President

Assinado por:  
*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*  
C3FEADDA63F0403...  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
Secretário/Secretary

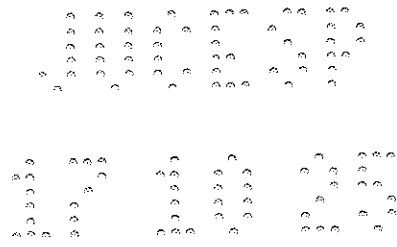
**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

DocuSigned by:  
*JANUARIO SOARES DOLORES*  
2A1B8F8C8723463...  
**Januario Soares Dolores**



<b><u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u></b>	<b><u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u></b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
ANTONIO MIGUEL AITH NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.548.749-8 e da OAB/SP 88.619, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.549.748-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Bento, nº 495, CEP 01432-000.	ANTONIO MIGUEL AITH NETO, Brazilian, married, lawyer, holder of Identity Card RG No. 15.548.749-8, bearer of OAB/SP no. 88.619, enrolled with the CPF/MF under No. 060.549.748-66, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Antônio Bento, No. 495, ZIP Code 01432-000.
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
42.775 (quarenta e duas mil, setecentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	42,775 (forty-two thousand, seven hundred and seventy-five) common registered shares, without par value.
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 101.376,75 (cento e um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).	The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 101.376,75 (one hundred and one thousand, three hundred and seventy-six Brazilian reais and seventy-five cents).
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
As 42.775 (quarenta e duas mil, setecentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas nesta data, mediante a capitalização de crédito líquido, certo e exigível decorrente de instrumento de mútuo celebrado entre o acionista subscritor e a Companhia, em 15 de agosto de 2025.	The 42,775 (forty-two thousand, seven hundred and seventy-five) registered common shares, without par value, shall be paid up on this date, by capitalization of a liquid, certain, and enforceable credit arising from a loan agreement executed between the subscribing shareholder and the Company, on August 15 <sup>th</sup> 2025.
São Paulo, 13 de outubro de 2025.	São Paulo, October 13 <sup>th</sup> 2025.

*(as assinaturas constam da página seguinte / signatures appear on the following page)*



(página de assinatura do Boletim de Subscrição / signature Page of the Subscription Bulletin)

**Mesa / Board:**

DocuSigned by:

*Marcelo Di Lorenzo*

8FB313A0908548E

**Marcelo Di Lorenzo**  
Presidente/President

Assinado por:

*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*

C3FFADD63E9403

**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
Secretário/Secretary

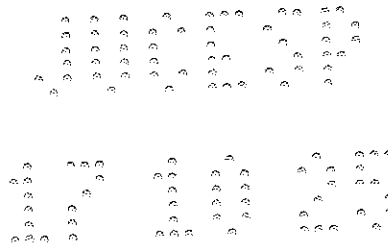
**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

DocuSigned by:

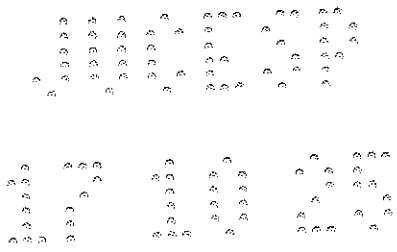
*Antonio Miguel Aith Neto*

E93B514E492346E

**Antonio Miguel Aith Neto**

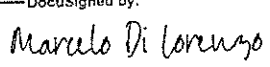



<u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u>	<u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
DEBORA PIRES BERTINI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.238.785-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 189.318.868-02, residente e domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Bolonha, nº 170, Alphaville Zero, CEP 06475-110.	DEBORA PIRES BERTINI, Brazilian, married, entrepreneur, holder of Identity Card RG No. 29.238.785-4, enrolled with the CPF/MF under No. 189.318.868-02, resident and domiciled in the City of Barueri, State of São Paulo, at Alameda Bolonha, No. 170, Alphaville Zero, ZIP Code 06475-110.
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
300.483 (trezentas mil quatrocentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	300,483 (three hundred thousand and four hundred eighty-three) common registered shares, without par value.
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 712.144,71 (setecentos e doze mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).	The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 712,144.71 (seven hundred and twelve thousand, one hundred and forty-four Brazilian reais and seventy-one cents).
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
Das 300.483 (trezentas mil quatrocentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas, (i) 216.094 (duzentas e dezesseis mil e noventa e quatro) ações ordinárias são integralizadas, nesta data, mediante a capitalização de créditos líquidos e certos, decorrente de instrumento de mútuo celebrado entre o acionista subscritor e a Companhia em 14 de julho de 2025, no valor de R\$ 512.144,71 (quinhentos e doze mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). O valor residual de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) da capitalização de créditos será utilizado para compor o valor de integralização das ações ordinárias indicadas no item "(ii)" abaixo; e (iii) 84.389 (oitenta e oito mil, trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias são integralizadas nesta data, com o montante residual indicado acima e o restante	Of the 300,483 (three hundred thousand and four hundred and eighty-three) common, registered, no-par-value shares subscribed, (i) 216,094 (two hundred sixteen thousand and ninety-four) common shares are, on this date, paid up through the capitalization of liquid, certain, and enforceable credit arising from a loan agreement executed between the subscribing shareholder and the Company, on July 14 <sup>th</sup> 2025, in the amount of BRL 512,144.71 (five hundred and twelve thousand and one hundred and forty-four Brazilian reais and seventy-one cents). The residual amount of BRL 1.93 (one Brazilian real and ninety-three cents) from the credit capitalization shall be used to compose the payment value of the common shares indicated in item "(ii)" below; and (ii) 84,389 (eighty-four thousand and three hundred and eighty-nine) common shares are paid up on this date, with the residual amount



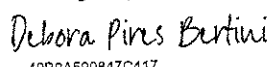
mediante conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, realizado no dia 02 de outubro de 2025, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).	indicated above and the remaining balance upon conversion of Advance for Future Capital Increase, performed on October 2 <sup>nd</sup> 2025, in the total amount of BRL 200,000.00 (two hundred thousand Brazilian reais).
São Paulo, 13 de outubro de 2025.	São Paulo, October 13th 2025.

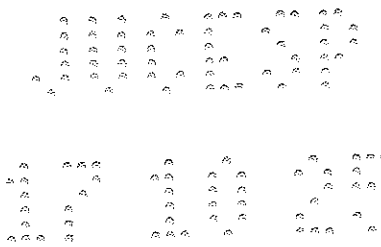
**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
  
8FD349A9999548F...  
**Marcelo Di Lorenzo**  
 Presidente/President

Assinado por:  
  
C3EEADDA63E9403...  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
 Secretário/Secretary

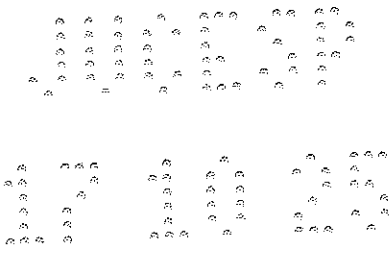
**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

DocuSigned by:  
  
40BDA590847C417...  
**Debora Pires Bertini**



<b><u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u></b>	<b><u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u></b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
IARA REGINA DE ASSIS SERRA ROMA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.559.330-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 611.582.839-20, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, Apto. 72, bloco 1, Paraíso do Morumbi, CEP 05705-270.	IARA REGINA DE ASSIS SERRA ROMA, Brazilian, economist, holder of Identity Card RG No. 38.559.330-2, enrolled with the CPF/MF under No. 611.582.839-20, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Leonardo Cerveira Varandas, No. 50, Apt 72, Bloco 1, Paraíso do Morumbi, ZIP Code 05705-270.
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
43.144 (quarenta e três mil cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	43,144 (forty-three thousand and one hundred and forty-four) common registered shares, without par value.
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 102.251,28 (cento e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).	The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 102,251.28 (one hundred and two thousand and two hundred and fifty-one Brazilian reais and twenty-eight cents).
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
As 43.144 (quarenta e três mil cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas nesta data, mediante a capitalização de crédito líquido, certo e exigível decorrente de instrumento de mútuo celebrado entre o acionista subscritor e a Companhia, em 18 de julho de 2025.	The 43,144 (forty-three thousand and one hundred and forty-four) registered common shares, without par value, shall be paid up on this date, by capitalization of liquid, certain, and enforceable credit arising from a loan agreement executed between the subscribing shareholder and the Company, on July 18 <sup>th</sup> 2025.
São Paulo, 13 de outubro de 2025.	São Paulo, October 13th 2025.

*(as assinaturas constam da página seguinte / signatures appear on the following page)*



(página de assinatura do Boletim de Subscrição / signature Page of the Subscription Bulletin)

**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
Marcelo Di Lorenzo  
8FB313A090954BF  
**Marcelo Di Lorenzo**  
Presidente/President

Assinado por:  
Ricardo Paternost de Carvalho e Villela  
C3EEADDA63F9403  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
Secretário/Secretary

**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

Assinado por:  
Iara Regina de Assis Roma  
B1CA9A286B5F8451  
**Iara Regina De Assis Serra Roma**



<b>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</b>	<b>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
<p>ISABELA SALDANHA PORTES brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 117130393 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 108.076.927-78, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 1981, Apto. 52, Barra da Tijuca, CEP 22631-000.</p>	<p>ISABELA SALDANHA PORTES, Brazilian, married, psychologist, holder of Identity Card RG No. 117130393 issued by IFP/RJ, enrolled with the CPF/MF under No. 108.076.927-78, resident and domiciled in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida das Américas, No. 1981, Apt 52, Barra da Tijuca, ZIP Code 22631-000.</p>
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
<p>42.574 (quarenta e dois mil quinhentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>42,574 (forty-two thousand and five hundred and seventy-four) common registered shares, without par value.</p>
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
<p>O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 100.900,38 (cem mil novecentos reais e trinta e oito centavos).</p>	<p>The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 100,900.38 (one hundred thousand and nine hundred Brazilian reais and thirty-eight cents).</p>
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
<p>As 42.574 (quarenta e dois mil quinhentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas nesta data, mediante a capitalização de crédito líquido, certo e exigível decorrente de instrumento de mútuo celebrado entre o acionista subscritor e a Companhia, em 01 de setembro de 2025.</p>	<p>The 42,574 (forty-two thousand and five hundred and seventy-four) registered common shares, without par value, shall be paid up on this date, by capitalization of liquid, certain, and enforceable credit arising from a loan agreement executed between the subscribing shareholder and the Company, on September 1<sup>st</sup> 2025.</p>
<p>São Paulo, 13 de outubro de 2025.</p>	<p>São Paulo, October 13th 2025.</p>

(as assinaturas constam da página seguinte / signatures appear on the following page)



(página de assinatura do Boletim de Subscrição / signature Page of the Subscription Bulletin)



**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
*Marcelo Di Lorenzo*  
0FB313A0999549F...  
**Marcelo Di Lorenzo**  
Presidente/President

Assinado por:  
*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*  
C3FEADDA83F9403...  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
Secretário/Secretary

**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

Assinado por:  
*Isabela Saldanha Portes*  
40F6530CE8BA4E5...  
**Isabela Saldanha Portes**



<b><u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u></b>	<b><u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u></b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
<b>CARLOS FREDERICO SOBRAL ELIAS</b> , brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 83.282.079 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.969.937-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vitorino de Carvalho, nº 353, casa 5, CEP 05447-140	<b>CARLOS FREDERICO SOBRAL ELIAS</b> , Brazilian, married, economist, holder of Identity Card RG No. 83.282.079 issued by IFP/RJ, enrolled with the CPF/MF under No. 024.969.937-06, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Vitorino de Carvalho, No. 353, House 5, ZIP Code 05447-140.
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
213.788 (duzentas e treze mil setecentos e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	213,788 (two hundred and thirteen thousand and seven hundred and eighty-eight) common registered shares, without par value.
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 506.677,56 (quinhentos e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).	The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 506,677.56 (five hundred and six thousand and six hundred and seventy-seven Brazilian reais and fifty-six cents).
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
As 213.788 (duzentas e treze mil setecentos e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas nesta data, mediante a capitalização de crédito líquido, certo e exigível decorrente de instrumento de mútuo celebrado entre o acionista subscritor e a Companhia, em 18 de agosto de 2025.	The 213,788 (two hundred and thirteen thousand and seven hundred and eighty-eight) registered common shares, without par value, shall be paid up on this date, by capitalization of liquid, certain, and enforceable credit arising from a loan agreement executed between the subscribing shareholder and the Company, on August 18 <sup>th</sup> 2025.
São Paulo, 13 de outubro de 2025.	São Paulo, October 13th 2025.

*(as assinaturas constam da página seguinte / signatures appear on the following page)*



(página de assinatura do Boletim de Subscrição / signature Page of the Subscription Bulletin)

**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
*Marcelo Di Lorenzo*  
0FD313A096954DF...  
**Marcelo Di Lorenzo**  
Presidente/President

Assinado por:  
*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*  
C3FEADD463F9403...  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
Secretário/Secretary

**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

DocuSigned by:  
*CARLOS FREDERICO SOBRAL ELIAS*  
40B164F8D1E94EB...  
**Carlos Frederico Sobral Elias**



<b><u>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</u></b>	<b><u>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</u></b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
RENATO ANASTASIA POLIZZI FILHO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.093.351-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.222.806-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Seridó, nº 106, Jardim Europa, CEP 01455-040.	RENATO ANASTASIA POLIZZI FILHO, Brazilian, married, manager, holder of Identity Card RG No. 6.093.351 issued by SSP/MG, enrolled with the CPF/MF under No. 025.222.806-51, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Seridó, No. 106, Jardim Europa, ZIP Code 01455-040.
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
106.802 (cento e seis mil oitocentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	106,802 (one hundred and six thousand and eight hundred and two) common registered shares, without par value.
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 253.120,74 (duzentos e cinquenta e três mil cento e vinte reais e setenta e quatro centavos).	The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 253,120.74 (two hundred and fifty-three thousand and one hundred and twenty Brazilian reais and seventy-four cents).
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
As 106.802 (cento e seis mil oitocentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas nesta data, mediante a capitalização de crédito líquido, certo e exigível decorrente de instrumento de mútuo celebrado entre o acionista subscritor e a Companhia, em 20 de agosto de 2025.	The 106,802 (one hundred and six thousand and eight hundred and two) registered common shares, without par value, shall be paid up on this date, by capitalization of liquid, certain, and enforceable credit arising from a loan agreement executed between the subscribing shareholder and the Company, on August 20 <sup>th</sup> 2025.
São Paulo, 13 de outubro de 2025.	São Paulo, October 13th 2025.

*(as assinaturas constam da página seguinte / signatures appear on the following page)*



(página de assinatura do Boletim de Subscrição / signature Page of the Subscription Bulletin)

**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
*Marcelo Di Lorenzo*  
3FD913A9996549F...  
**Marcelo Di Lorenzo**  
Presidente/President



Assinado por:  
*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*  
C3FEADDA63F9403...  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
Secretário/Secretary

**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

DocuSigned by:  
*RENATO ANASTASIA POLIZZI FILHO*  
24FDD044530A446...  
**Renato Anastasia Polizzi Filho**



<b>Boletim de Subscrição de Ações da South Atlantic Participações S.A.</b>	<b>Subscription Bulletin of Shares of South Atlantic Participações S.A.</b>
<b>QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA SUBSCRITOR</b>	<b>SUBSCRIBING SHAREHOLDER'S IDENTIFICATION</b>
CLÁUDIO LUIZ GIANONI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.600.785-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 987.073.538-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gabriele Dannunzio, nº 1066, apto. 131, Campo Belo, CEP 04619-004.	CLÁUDIO LUIZ GIANONI, Brazilian, married, entrepreneur, holder of Identity Card RG No. 4.600.785-4 issued by SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 987.073.538-04, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Gabriele Dannunzio, No. 1066, Apt 131, Campo Belo, ZIP Code 04619-004.
<b>NÚMERO TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>TOTAL NUMBER OF SUBSCRIBED SHARES</b>
212.236 (duzentas e doze mil, duzentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	212,236 (two hundred and twelve thousand and two hundred and thirty-six) common registered shares, without par value.
<b>PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>ISSUANCE PRICE OF THE SUBSCRIBED SHARES</b>
O preço de emissão das novas ações ordinárias do capital social da Companhia é de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 502.999,32 (quinhentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).	The issuance price of the new common shares of the Company's share capital is BRL 2.37 (two Brazilian reais and thirty-seven cents) per share, totaling BRL 502,999.32 (five hundred and two thousand and nine hundred and ninety-nine Brazilian reais and thirty-two cents).
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>FORM OF SUBSCRIPTION PAYMENT</b>
As 212.236 (duzentas e doze mil, duzentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas nesta data, mediante a capitalização de crédito líquido, certo e exigível decorrente de instrumento de mútuo celebrado entre o acionista subscritor e a Companhia, em 09 de setembro de 2025.	The 212,236 (two hundred and twelve thousand and two hundred and thirty-six) registered common shares, without par value, shall be paid up on this date, by capitalization of liquid, certain, and enforceable credit arising from a loan agreement executed between the subscribing shareholder and the Company, on September 09 <sup>th</sup> 2025.
São Paulo, 13 de outubro de 2025.	São Paulo, October 13th 2025.

*(as assinaturas constam da página seguinte / signatures appear on the following page)*



(página de assinatura do Boletim de Subscrição / signature Page of the Subscription Bulletin)



**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
*Marcelo Di Lorenzo*  
8FD313A000054BF...  
**Marcelo Di Lorenzo**  
Presidente/President

Assinado por:  
*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*  
C3EEADDA63E9403...  
**Ricardo Paternost de Carvalho e Villela**  
Secretário/Secretary

**Acionista Subscritor / Subscribing Shareholder:**

DocuSigned by:  
*Cláudio Luiz Gianoni*  
100089D4ADB146E...  
**Cláudio Luiz Gianoni**



<p style="text-align: center;"><b><u>ANEXO II</u></b>  <b>À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM  13 DE OUTUBRO DE 2025</b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>ESTATUTO SOCIAL</u></b></p> <p><b>CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E DURAÇÃO</b></p> <p><b>Art. 1º.</b> A South Atlantic Participações S.A. (“<u>Companhia</u>”) é uma sociedade por ações de capital fechado, regendo-se pela Lei 6.404/76, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”) e pelo presente Estatuto Social.</p> <p><b>Art. 2º.</b> A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.800, 7º andar, Sala 3, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, podendo abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Assembleia Geral.</p> <p><b>Art. 3º.</b> O prazo de duração da Companhia é indeterminado.</p> <p style="text-align: center;"><b>CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL</b></p> <p><b>Art. 4º.</b> A Companhia tem como objeto a participação como <i>holding</i> de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00).</p> <p style="text-align: center;"><b>CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA</b></p> <p><b>Art. 5º.</b> O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 35.227.253,36 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), dividido em 22.575.128 (vinte e duas milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>ANNEX II</u></b>  <b>TO THE MINUTES OF THE EXTRAORDINARY GENERAL  SHAREHOLDERS’ MEETING OF  SOUTH ATLANTIC PARTICIPAÇÕES S.A., HELD ON  OCTOBER 13<sup>TH</sup>, 2025</b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>BY-LAWS</u></b></p> <p><b>CHAPTER I – NAME, HEADQUARTERS, BRANCHES AND DURATION</b></p> <p><b>Art. 1.</b> South Atlantic Participações S.A. (“<u>Company</u>”) is a privately held corporation, governed by Law No. 6,404 of 1976, as amended (“<u>Brazilian Corporations Law</u>”), and by these By-laws.</p> <p><b>Art. 2.</b> The Company has its headquarters and jurisdiction in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 1,800, 7th Floor, Room 3, Jardim Paulistano, ZIP Code 01451-001, and may open branches, offices, and establishments anywhere in Brazil or abroad, by resolution of the General Shareholders’ Meeting.</p> <p><b>Art. 3.</b> The term of duration of the Company is indefinite.</p> <p style="text-align: center;"><b>CHAPTER II – CORPORATE PURPOSE</b></p> <p><b>Art. 4.</b> The Company’s corporate purpose is to act as a holding company for non-financial institutions (CNAE 6462-0/00).</p> <p style="text-align: center;"><b>CHAPTER III – SHARE CAPITAL, SHARES AND PREEMPTIVE RIGHTS</b></p> <p><b>Art. 5.</b> The Company’s share capital, fully subscribed and partially paid-in, is of BRL 35,227,253.36 (thirty-five million, two hundred and twenty-seven thousand, two hundred and fifty-three Brazilian reais and thirty-six cents), divided into 22,575,128 (twenty-two million, five hundred and seventy-five thousand, one hundred and</p>
---	--

**§1º.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

**§2º.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações nos termos do artigo 30 da Lei das Sociedades por Ações, especialmente para mantê-las em tesouraria, para cancelamento e/ou para posterior alienação.

**§3º.** As ações não poderão ser doadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se houver previsão distinta em acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas"). A penhora ou oneração de qualquer forma das ações não assegurará o direito e ingresso de qualquer terceiro ao quadro social da Companhia.

**§4º.** A Companhia não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias.

**Art. 6º.** Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia, na mesma proporção, espécie e classe das ações que possuem, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas.

**Parágrafo Único.** Caso qualquer acionista renuncie ao seu direito de preferência por escrito ou não exerça tal direito dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do ato que deliberar a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia, os demais acionistas terão o direito de subscrever tais valores mobiliários emitidos e não subscritos na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, excluídos os acionistas não interessados em subscrever tais valores mobiliários.

twenty-eight) common, registered, and without par-value shares.

**§1st.** Each common share grants its holder the right to one vote in the resolutions of the Company's General Shareholders' Meeting.

**§2nd.** The Company may acquire its own shares under the terms of Article 30 of the Brazilian Corporations Law, particularly to hold them in treasury, for cancellation, and/or for subsequent disposal.

**§3rd.** Shares may not be donated, pledged, mortgaged, encumbered, or otherwise burdened, in whole or in part, under any title, except as otherwise provided in a shareholders' agreement(s) filed at the Company's headquarters ("Shareholders' Agreement"). The pledge or encumbrance of shares in any form shall not confer to any third party any right to become a shareholder of the Company.

**§4th.** The Company shall not, under any circumstances, issue beneficiary interests.

**Art. 6.** Shareholders shall have preemptive rights to subscribe for new shares or securities convertible into or exchangeable for shares issued by the Company, in the same proportion, type, and class of shares they hold, subject to the provisions of the Shareholders' Agreement.

**Sole Paragraph.** Should any shareholder waive their preemptive right in writing or fail to exercise such right within thirty (30) days from the date of the act resolving on the subscription of new shares or securities convertible into or exchangeable for shares issued by the Company, the remaining shareholders shall have the right to subscribe for such unsubscribed securities in proportion to their respective shareholding in the Company, excluding shareholders not willing to subscribe to such securities.



**CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 7º.** A Assembleia Geral será realizada, ordinariamente, até o término do mês de abril de cada ano para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, bem como nos casos previstos em lei, nesse Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, sendo permitida a realização simultânea de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

**§1º.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia. As convocações deverão ser realizadas nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, incluindo o envio de comunicação por escrito aos acionistas, por carta, correio-eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, sempre com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e com 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação. A segunda convocação somente poderá ser realizada após a verificação da não instalação da Assembleia Geral, em primeira convocação. O Edital de convocação e a comunicação acima mencionada deverão conter as informações sobre o local, a data, e o horário em que a respectiva Assembleia Geral será realizada e a ordem do dia detalhada.

**§2º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Art. 8º.** A Assembleia Geral será realizada (i) remotamente, por vídeo ou teleconferência; ou (ii) presencialmente, na sede da Companhia ou, excepcionalmente, em local previamente acordado pelos acionistas e refletido na respectiva convocação.

**§1º.** Os acionistas não poderão deliberar na Assembleia Geral acerca de qualquer matéria não especificada na respectiva convocação, exceto se

**CHAPTER IV – GENERAL SHAREHOLDERS’ MEETING**

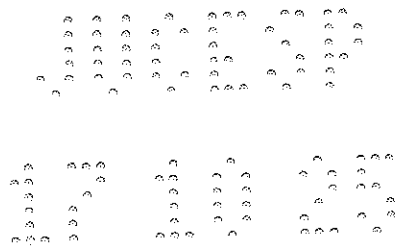
**Art. 7.** The General Shareholders’ Meeting shall be held, on an ordinary basis, by the end of April of each year to resolve on the matters set forth in Article 132 of the Brazilian Corporations Law, and, on an extraordinary basis, whenever the corporate interests so require, as well as in the cases provided by law, in these By-laws, and in the Shareholders’ Agreement, allowing for the simultaneous holding of an Ordinary and an Extraordinary General Shareholders’ Meeting.

**§1st.** General Shareholders’ Meetings shall be convened by the Company’s Chief Executive Officer. Notices of the meetings shall be made pursuant to Article 124 of the Brazilian Corporations Law, including sending written communication to shareholders by letter, e-mail, or other means capable of proving receipt, always with at least eight (8) days’ notice for the first call and five (5) days’ notice for the second call. The second call may only occur after verifying that the General Shareholders’ Meeting was not convened on the first call. The notice and the above-mentioned communication shall include information on the location, date, and time of the respective General Shareholders’ Meeting and the detailed agenda.

**§2nd.** Regardless of the formalities of the notice, a General Shareholders’ Meeting attended by all shareholders shall be deemed regular.

**Art. 8.** The General Shareholders’ Meeting may be held (i) remotely, by video or teleconference; or (ii) in person, at the Company’s headquarters or, exceptionally, at a location previously agreed upon by the shareholders and reflected in the respective notice.

**§1st.** Shareholders shall not deliberate on any matter not specified in the respective notice, except if all shareholders are present (including



todos os acionistas estiverem presentes (inclusive remotamente) na Assembleia Geral e assim concordarem em fazê-lo.

**§2º.** Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas remotamente nos termos deste Artigo 8º serão consideradas como realizadas na sede da Companhia.

**Art. 9º.** As Assembleias Gerais somente poderão ser instaladas (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem mais da metade do capital social votante e total da Companhia e (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, exceto com relação às Assembleias Gerais cujas deliberações exijam quórum superior, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do presente Estatuto Social e/ou do Acordo de Acionistas.

**§1º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Companhia ou, na sua ausência, por um dos acionistas presentes, indicado pelo voto da maioria das ações com direito a voto presentes na Assembleia Geral, que convidará outro presente, acionista ou não, para atuar como secretário.

**§2º.** Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

**§3º.** As disposições do Acordo de Acionistas deverão ser sempre observadas quando da realização da Assembleia Geral, sendo certo que, em caso de conflito, as disposições do Acordo de Acionistas deverão prevalecer sobre este Estatuto Social.

**§4º.** O Presidente da Assembleia Geral não levará em consideração o voto proferido em violação ao Acordo de Acionistas.

remotely) at the General Shareholders' Meeting and agree to do so.

**§2nd.** For all legal purposes, General Shareholders' Meetings held remotely under this Article 8<sup>th</sup> shall be deemed to have been held at the Company's headquarters.

**Art. 9.** General Shareholders' Meetings may only be convened (i) on the first call, with the presence of shareholders representing more than half of the voting and total share capital of the Company; and (ii) on the second call, with the presence of any number of shareholders, except with respect to General Shareholders' Meetings whose resolutions require a higher quorum, pursuant to the Brazilian Corporations Law, these By-laws, and/or the Shareholders' Agreement.

**§1st.** The General Shareholders' Meeting shall be chaired by the Company's Chief Executive officers or, in its absence, by one of the shareholders present, elected by the majority of the votes attached to the shares with voting rights present at the General Shareholders' Meeting, who shall invite another attendee, shareholder or not, to act as secretary.

**§2nd.** Shareholders may be represented at the General Shareholders' Meeting by a proxy appointed less than one (1) year prior, who is a shareholder, an officer of the Company, or a lawyer.

**§3rd.** The provisions of the Shareholders' Agreement shall always be observed when holding the General Shareholders' Meeting, and, in the event of conflict, the provisions of the Shareholders' Agreement shall prevail over these By-laws.

**§4th.** The Chair of the General Shareholders' Meeting shall disregard any vote cast in violation of the Shareholders' Agreement.



**§5º.** Não se registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, a transferência de ações que se fizer em violação ao Acordo de Acionistas.

**§6º.** Qualquer alteração a este Estatuto Social em violação ao disposto no Acordo de Acionistas não será reconhecida nem levada a efeito pelos acionistas e pela Companhia e será havida como inadimplemento do Acordo de Acionistas, sujeitando o acionista inadimplente às sanções aplicáveis, se for o caso.

**Art. 10º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordo de Acionistas, serão tomadas por acionistas representando a maioria das ações com direito à voto da Companhia, não se computando os votos em branco e os nulos.

## CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

### SEÇÃO I – REGRAS GERAIS

**Art. 11º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria.

**§1º.** A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global, sendo neste caso distribuída conforme deliberação da Assembleia Geral.

**§2º.** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse.

**§3º.** Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

**§4º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao seu objeto social.

**§5th.** Any transfer of shares made in violation of the Shareholders' Agreement shall not be recorded in the corporate books and shall be null and void as to the Company.

**§6th.** Any amendment to these By-laws in violation of the Shareholders' Agreement shall not be recognized or executed by the shareholders or the Company and shall be deemed a breach of the Shareholders' Agreement, subjecting the defaulting shareholder to the applicable sanctions, if any.

**Art 10.** Resolutions of the General Shareholders' Meeting, except as otherwise provided by law and in the Shareholders' Agreement, shall be passed by shareholders representing the majority of the shares with voting rights of the Company, excluding blank and null votes.

## CHAPTER V – MANAGEMENT

### SECTION I – GENERAL RULES

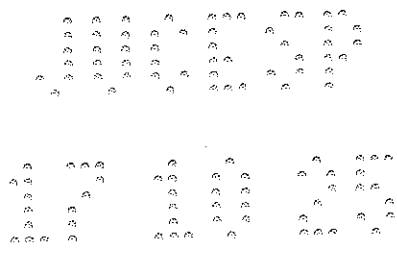
**Article 11.** The Company shall be managed by a Board of Executive Officers.

**§1st.** The General Shareholders' Meeting shall determine the compensation of the Company's officers. Compensation may be established individually for each officer or on a global basis, in which case it shall be allocated as resolved by the General Shareholders' Meeting.

**§2nd.** The officers shall take office upon signing the instrument of investiture.

**§3rd.** The members of the Board of Executive Officers are exempt from providing a bond as a guarantee for their management.

**§4th.** Any act performed by any officer or attorney-in-fact of the Company involving obligations related to businesses or transactions outside the Company's corporate purpose is prohibited and shall be null and void.



**SEÇÃO II – DIRETORIA**

**Art. 12º.** A Diretoria será composta de 03 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Art. 13º.** Compete à Diretoria exercer as funções a ela atribuídas pela legislação vigente, pela Assembleia Geral, por este Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas. Os Diretores serão responsáveis pelos negócios diários da Companhia de acordo com o deliberado pelos acionistas em Assembleia Geral.

**Art. 14º.** Observado o previsto no Acordo de Acionistas, no caso de vacância de qualquer membro da Diretoria, a Assembleia Geral reunir-se-á dentro de até 15 (quinze) dias, contados da data em que o cargo foi declarado vago (exceto caso um prazo maior for necessário para identificar o substituto), para eleger um novo diretor, que deverá completar o mandato do diretor substituído.

**Parágrafo Único.** Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até nova eleição da Diretoria.

**Art. 15º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário para o interesse social, mediante convocação de qualquer de seus membros, via correio eletrônico, carta registrada ou carta entregue em mãos, com 5 (cinco) dias de antecedência, instalando-se com a presença da totalidade de seus membros, sendo suas decisões tomadas de forma colegiada, por maioria simples de votos dos Diretores presentes, cabendo 1 (um) voto a cada um dos Diretores, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordo de Acionistas. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade.

**SECTION II – EXECUTIVE BOARD**

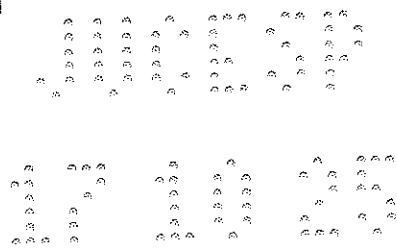
**Art. 12.** The Company's Board of Executive Officers shall be composed of 3 (three) Officers, whether shareholders or not, being one the Company's Chief Executive Officer and the others officers without specific designation, elected for an unified term of 2 (two) years, reelection being allowed.

**Art. 13.** The Board of Executive Officers shall exercise the functions attributed to it by applicable law, the General Shareholders' Meeting, these By-laws, and the Shareholders' Agreement. The Officers shall be responsible for the day-to-day business of the Company in accordance with the resolutions of the shareholders at the General Shareholders' Meeting.

**Art. 14.** Subject to the provisions of the Shareholders' Agreement, in the event of a vacancy in any position of the Board of Executive Officers, the General Shareholders' Meeting shall meet within 15 (fifteen) days from the date on which the vacancy was declared (unless a longer period is required to identify the replacement), to elect a new Officer, who shall complete the term of office of the replaced Officer.

**Sole Paragraph.** Upon the expiration of their term of office, the Officers shall remain in their positions until a new election of the Board of Executive Officers is performed.

**Art. 15.** The Board of Executive Officers shall meet whenever necessary in the Company's interest, upon call by any of its members, by e-mail, registered letter, or hand-delivered letter, at least 5 (five) days in advance, and shall be installed with the presence of all its members. Decisions shall be taken collegially, by simple majority vote of the Officers present, each Officer being entitled to 1 (one) vote, except as otherwise provided by law and the Shareholders' Agreement. In the event of a tie, the Company's Chief Executive Officer shall have the casting vote.



**Parágrafo Unico.** Fica dispensada de convocação a reunião da Diretoria em que todos os membros estejam presentes.

**Art. 16º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros serão obrigatoriamente praticados: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; (b) por 01 (um) Diretor agindo em conjunto com 01 (um) procurador; (d) por 02 (dois) procuradores, agindo em conjunto, devidamente constituídos na forma do §1º abaixo; ou (e) excepcionalmente, por 1 (um) procurador com poderes específicos, agindo isoladamente, devidamente constituído na forma do §1º abaixo.

**§1º.** As procurações da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente. As procurações deverão fixar de forma detalhada os poderes outorgados aos mandatários da Companhia.

**§2º.** As procurações outorgadas pela Companhia não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aquelas com finalidade "ad judícia", que poderão ter prazo indeterminado.

**§3º.** Os procuradores da Companhia poderão agir isoladamente na prática de atos de representação ordinária da Companhia perante órgãos da administração pública, direta ou indireta, para realizar requerimentos, prestar e solicitar informações e criar, manter e atualizar cadastrados, desde que tal representação não possa resultar na assunção de obrigações de natureza financeira para a Companhia.

**Art. 17º.** Não obstante o disposto no Artigo 16 acima, os Diretores poderão agir isoladamente na prática de representação ordinária da Companhia, para realizar requerimentos, prestar e solicitar informações e criar, manter e atualizar cadastrados. É vedado à Diretoria praticar atos que dependam de prévia aprovação ou

**Sole Paragraph.** Notice of call shall be waived if all members of the Executive Board are present at the meeting.

**Art. 16.** The representation of the Company, in or out of court, actively and passively, in any acts or legal transactions that entail liability or obligation for the Company or that release it from obligations towards third parties, shall necessarily be exercised: (a) by any 2 (two) Officers, acting jointly; (b) by 1 (one) Officer acting jointly with 1 (one) attorney-in-fact; (c) by 2 (two) attorneys-in-fact, acting jointly, duly appointed in accordance with §1 below; or (d) exceptionally, by 1 (one) attorney-in-fact with specific powers, acting individually, duly appointed in accordance with §1 below.

**§1st.** The powers of attorney of the Company shall be granted by 2 (two) Officers, one of whom must necessarily be the Chief Executive Officer. The powers of attorney must clearly specify the powers granted to the Company's attorneys-in-fact.

**§2nd.** The Company's powers of attorney may not have a term of validity longer than 1 (one) year, except those granted for "ad judícia" purposes, which may have an indefinite term.

**§3rd.** The Company's attorneys-in-fact may act individually in the performance of acts of ordinary representation of the Company before public administration bodies, whether direct or indirect, to make requests, provide and request information, and create, maintain, and update registrations, provided that such representation does not result in the assumption of financial obligations by the Company.

**Art. 17.** Notwithstanding the provisions of Article 16<sup>th</sup> above, the Officers may act individually in the performance of acts of ordinary representation of the Company, to make requests, provide and request information, and create, maintain, and update registrations. The Executive Board is prohibited from



autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

**Parágrafo Único.** Todo e qualquer ato realizado por Diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos aos objetivos e negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos e outras garantias, são expressamente vedados, sendo nulos e sem efeito a menos que previamente autorizados pela Assembleia Geral.

**CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL**

**Art. 18º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, que somente será instalado por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, nas condições e com as atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos na Lei das Sociedades por Ações.

**§1º.** Se instalado, o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

**§2º.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pelos votos da maioria de seus membros presentes nas reuniões, as quais serão consignadas em ata da respectiva reunião lavrada no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

**CAPÍTULO VII – COMITÊS DE ACESSORAMENTO**

**Art. 19º.** A Companhia poderá constituir comitês estratégicos, de caráter não deliberativo e não vinculativo, destinados a aconselhar e apoiar os administradores da Companhia, os quais terão as atribuições definidas pela Assembleia Geral, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas.

performing acts that require prior approval or authorization of the General Shareholders' Meeting before obtaining the respective approval or authorization.

**Sole Paragraph.** Any and all acts carried out by Officers, attorneys-in-fact, or employees of the Company that are unrelated to the Company's purposes and business, such as sureties, guarantees, endorsements, and other forms of security, are expressly prohibited, being null and void unless previously authorized by the General Shareholders' Meeting.

**CHAPTER VI – FISCAL COUNCIL**

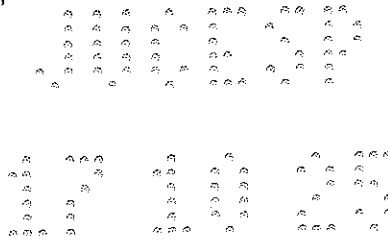
**Art. 18.** The Company shall have a non-permanent Fiscal Council, which shall only be installed by resolution of the shareholders at the General Shareholders' Meeting, under the conditions and with the powers, responsibilities, and duties established by the Brazilian Corporations Law.

**§1st.** If installed, the Fiscal Council shall be composed of at least 3 (three) and at most 5 (five) full members, and an equal number of alternates, elected by the General Shareholders' Meeting.

**§2nd.** The Fiscal Council's resolutions shall be adopted by the majority vote of its members present at the meetings, which shall be recorded in the minutes of the respective meeting entered in the Book of Minutes and Opinions of the Fiscal Council.

**CHAPTER VII – ADVISORY COMMITTEES**

**Art. 19.** The Company may establish strategic committees, of a non-decision-making and non-binding nature, intended to advise and support the Company's officers. Such committees shall have the duties defined by the General Meeting, subject to the provisions of the Shareholders' Agreement.



## CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

**Art. 20º.** O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

**Art. 21º.** A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação da Assembleia Geral, declarar e distribuir dividendos intercalares e intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou em outro balanço intermediário.

**Art. 22º.** Dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o §1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; e (b) o saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

**§1º.** A Companhia distribuirá, a título de dividendo obrigatório, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após realizadas as deduções legais e aquelas fixadas no presente Estatuto Social.

**§2º.** Os dividendos e juros de capital próprio não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

**Art. 23º.** A Assembleia Geral poderá criar, se assim julgar conveniente, outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis.

## CHAPTER VIII – FISCAL YEAR AND FINANCIAL STATEMENTS

**Art. 20.** The fiscal year shall coincide with the calendar year, at the end of which the balance sheet and other financial statements shall be prepared, in compliance with legal requirements.

**Art. 21.** The Company may prepare interim balance sheets and, by resolution of the General Shareholders Meeting, declare and distribute interim and intercalary dividends charged against retained earnings or profit reserves existing in the most recent annual or semiannual balance sheet, or in another interim balance sheet.

**Art. 22.** From the results ascertained, accumulated losses and the provision for income tax and taxes on profit shall first be deducted. The remaining profit shall be allocated as follows: (a) five percent (5%) to the formation of the legal reserve, which shall not exceed twenty percent (20%) of the Company's share capital; the legal reserve may cease to be constituted in any fiscal year in which its balance, added to the amount of the capital reserves referred to in paragraph 1 of article 182 of the Brazilian Corporations Law, exceeds thirty percent (30%) of the share capital; and (b) the remaining balance shall be allocated as determined by the General Shareholders Meeting.

**§1st.** The Company shall distribute, as a mandatory dividend, at least twenty-five percent (25%) of the net income for the fiscal year, after the legal deductions and those established in these By-laws.

**§2nd.** Dividends and interest on shareholders' equity not claimed within three (3) years shall revert in favor of the Company.

**Art. 23.** The General Shareholders Meeting may, if it deems convenient, create other reserves, subject to applicable legal provisions.



**CAPÍTULO IX - ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Art. 24º.** A Companhia observará fielmente o Acordo de Acionista arquivado em sua sede, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia quaisquer deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria que contrariarem o disposto em Acordo de Acionistas arquivado em sua sede.

**Parágrafo Único.** Os administradores da Companhia zelarão pela observância do Acordo de Acionistas.

**CAPÍTULO X - DISSOLUÇÃO**

**Art. 25º.** A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período, de acordo com o estabelecido nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**CAPÍTULO XI – ARBITRAGEM**

**Art. 26º.** Toda e qualquer controvérsia oriunda ou relacionada a este Estatuto Social, incluindo sem limitação, dentre outras, aquelas que envolvam sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e suas consequências, que não sejam resolvidas amigavelmente, serão resolvidas por arbitragem nos termos da Lei nº 9.307/1996 e de acordo com os termos e condições deste Art. 26º. Tais controvérsias incluem, mas não se limitam, àquelas que envolvam (i) acionistas; (ii) administradores; (iii) conselheiros fiscais; e/ou (iv) a própria Companhia.

**§1º.** A arbitragem será administrada pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP / FIESP (“Câmara”) de acordo com o seu regulamento, em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem. A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e deverá ser conduzida no idioma português. A lei

**CHAPTER IX – SHAREHOLDERS’ AGREEMENTS**

**Art. 24.** The Company shall faithfully observe the Shareholders’ Agreement filed at its headquarters, and any resolutions of the General Meeting or the Board of Officers that contravene the provisions of any Shareholders’ Agreement so filed shall be null and void with respect to the Company.

**Sole Paragraph.** The Company’s officers shall ensure compliance with the Shareholders’ Agreement.

**CHAPTER X – DISSOLUTION**

**Art. 25.** The Company shall be dissolved in the cases provided for by law, and it shall be the responsibility of the General Meeting to determine the method of liquidation, appoint the liquidator, and the Fiscal Council to operate during the period, in accordance with the provisions of the Brazilian Corporations Law.

**CHAPTER XI – ARBITRATION**

**Art. 26.** Any and all disputes arising out of or relating to these By-laws, including, without limitation, those concerning their validity, effectiveness, breach, interpretation, termination, rescission and the consequences thereof, which are not resolved amicably, shall be settled by arbitration pursuant to Law No. 9.307/1996 and in accordance with the terms and conditions set forth in this Article 26. Such disputes include, but are not limited to, those involving (i) shareholders; (ii) officers; (iii) members of the Fiscal Council; and/or (iv) the Company itself.

**§1st.** The arbitration shall be administered by the CIESP/FIESP Mediation, Conciliation and Arbitration Chamber (“Chamber”) in accordance with its rules in force on the date the arbitration request is filed. The seat of arbitration shall be the City of São Paulo, State of São Paulo, and the proceedings shall be conducted in Portuguese. Brazilian law shall govern the merits of the



aplicável ao mérito do litígio será a brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade.

**§2º.** A arbitragem será conduzida por 03 (três) árbitros. Caberá a cada uma das partes envolvidas a indicação de 01 (um) árbitro, incumbindo aos dois árbitros assim indicados nomear, de comum acordo, o terceiro árbitro que funcionará como Presidente do Tribunal Arbitral. Caso os 02 (dois) árbitros indicados pelas partes envolvidas na arbitragem deixem de nomear o terceiro árbitro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que o último dos 2 árbitros foi nomeado, caberá ao presidente da Câmara indicar o terceiro árbitro, de acordo com o seu regulamento.

**§3º.** As partes concordam que poderão solicitar perante o Poder Judiciário, previamente à constituição do Tribunal Arbitral, as medidas judiciais acautelatórias ou provisórias que visem à obtenção de provimentos cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos, sem que isso seja interpretado como uma renúncia ao direito de resolver as disputas por arbitragem. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais, as Partes elegem uma das Varas Empresariais do foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro.

**§4º.** O cumprimento da sentença far-se-á na comarca em que se processou a arbitragem (Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do §1º acima), sendo lícito ao exequente optar pelo juízo do local onde se encontram bens sujeitos à expropriação ou pelo atual domicílio do executado. Cada parte envidará seus melhores esforços para assegurar a conclusão célere e eficiente do procedimento arbitral.

\*\*\*

dispute, and the arbitrators shall not decide on an ex aequo et bono basis.

**§2nd.** The arbitration shall be conducted by three (3) arbitrators. Each of the parties involved shall appoint one (1) arbitrator, and the two arbitrators so appointed shall jointly designate the third arbitrator, who shall act as President of the Arbitral Tribunal. If the two (2) arbitrators appointed by the parties fail to agree on the appointment of the third arbitrator within thirty (30) days from the date on which the latter of the two was appointed, the President of the Chamber shall appoint the third arbitrator, in accordance with its rules.

**§3rd.** The parties agree that, prior to the constitution of the Arbitral Tribunal, they may seek from the Judiciary provisional or injunctive measures aimed at securing or safeguarding rights, and such recourse shall not be construed as a waiver of the right to resolve disputes by arbitration. For the purpose of such judicial measures, the parties elect one of the Corporate Courts of the Judicial District of the City of São Paulo, State of São Paulo, expressly waiving any other jurisdiction.

**§4th.** The enforcement of the arbitral award shall take place in the judicial district where the arbitration was conducted (City of São Paulo, State of São Paulo, pursuant to §1 above), and the prevailing party may alternatively choose the court of the place where assets subject to enforcement are located or the current domicile of the losing party. Each party shall use its best efforts to ensure the prompt and efficient completion of the arbitral proceedings.

\*\*\*

São Paulo, 13 de outubro 2025

São Paulo, October 13th, 2025.

[Assinaturas na próxima página / Signatures appear on the next page]

DocuSign Envelope ID: 7DFAE1C6-4BF1-474E-87D5-53952BE86031

DocuSign Envelope ID: 7DFAE1C6-4BF1-474E-87D5-53952BE86031

**Mesa / Board:**

DocuSigned by:  
*Marcelo Di Lorenzo*  
8FB313A090354E1F  
**MARCELO DI LORENZO**  
Presidente / President

Assinado por:  
*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*  
C3EEADDA63E8403  
**RICARDO PATERNOST DE CARVALHO E**  
**VILLELA**  
Secretário / Secretary

**Visto do advogado/Lawyer's acknowledgement:**

Assinado por:  
*Ricardo Paternost de Carvalho e Villela*  
C3EEADDA63E8403  
**RICARDO PATERNOST DE CARVALHO E VILLELA**  
OAB/SP nº 174.934

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7DFAE1C6-4BF1-474E-87D5-53952BE86031

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: South Atlantic\_AGE\_Novo Aumento.k\_v.livro (versão final).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 56

Assinaturas: 90

Certificar páginas: 9

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Ricardo Paternost de Carvalho e Villela

AV PACAEMBU, 840

SAO PAULO, SP 01234-000

ricardo.villela@ribabrasil.com.br

Endereço IP: 2804:14c:34:29b

## Rastreamento de registros

Status: Original

13/10/2025 16:20:18

Portador: Ricardo Paternost de Carvalho e Villela

ricardo.villela@ribabrasil.com.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Alexandre Back e Travi

travi@ribabrasil.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Assinado por:

Alexandre Back e Travi

57150171E691473...

Adoção de assinatura: Estiio pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:18:1923:2c38:e12e:9217:b084:b7bb

Assinado com o uso do celular

## Registro de hora e data

Enviado: 13/10/2025 16:57:52

Visualizado: 13/10/2025 17:19:16

Assinado: 13/10/2025 17:19:42

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/10/2025 17:19:16

ID: f3e370fc-6ef2-4a19-b0c4-0e8df8b3355b

Antonio Miguel Aith Neto

antonio@aith.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Antonio Miguel Aith Neto

5938514E402340E...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.9.170.88

Enviado: 13/10/2025 16:57:52

Visualizado: 13/10/2025 16:58:17

Assinado: 13/10/2025 17:27:52

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/03/2025 15:25:29

ID: 1c7330a4-b1d4-4178-9706-2df415d2037a

CARLOS FREDERICO SOBRAL ELIAS

frederico.elias@ms.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

CARLOS FREDERICO SOBRAL ELIAS

408164F8D1E94EB...

Adoção de assinatura: Estiio pré-selecionado

Usando endereço IP: 24.239.177.13

Enviado: 13/10/2025 16:57:58

Visualizado: 14/10/2025 10:47:05

Assinado: 14/10/2025 10:47:35

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/08/2025 07:32:12

ID: d68b425d-0ac9-44c8-8e1b-bcdc5689ac89

Cláudio Luiz Gianoni

giannoni@brasforma.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Cláudio Luiz Gianoni

10069D4AD8146B...

Adoção de assinatura: Estiio pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.109.40.74

Enviado: 13/10/2025 16:57:59

Visualizado: 13/10/2025 18:33:58

Assinado: 14/10/2025 09:52:15

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/09/2025 11:42:59

ID: a17406ac-3a33-427c-9cc0-b9486a7e3674

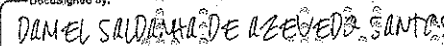
## Eventos do signatário

DANIEL SALDANHA DE AZEVEDO SANTOS

dsaldanha20@yahoo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:  
  
3EF1A1E4D5054A8...

## Registro de hora e data

Enviado: 13/10/2025 16:57:53

Visualizado: 13/10/2025 17:37:44

Assinado: 13/10/2025 17:38:02

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.26.76.91

Assinado com o uso do celular

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

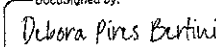
Aceito: 13/10/2025 17:37:44

ID: 420dc8ab-ff41-4472-9b32-77511f465c59

Debora Pires Bertini

dbertini@mpd.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
40B0A596847C417...

Enviado: 13/10/2025 16:57:59

Visualizado: 13/10/2025 18:42:49

Assinado: 13/10/2025 18:43:04

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.54.227.114

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

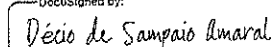
Aceito: 13/10/2025 18:42:49

ID: 6bf0c922-3cc1-459f-ac1a-b25b833c5c0f

Décio de Sampaio Amaral

decioamaral11@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
27244C7E6AA2A4B5...

Enviado: 13/10/2025 16:57:53

Visualizado: 14/10/2025 04:50:24

Assinado: 14/10/2025 04:50:40

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.114.36.141

Assinado com o uso do celular

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:


Aceito: 14/10/2025 04:50:24

ID: 999a103a-4022-44bd-8b4d-47d659de1432

Diniz Business Ltda.

corneliodiniz10@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
708FCC0B81EAE48E...

Enviado: 13/10/2025 16:58:00

Visualizado: 13/10/2025 18:11:32

Assinado: 13/10/2025 18:11:44

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:18:159:9531:cddd:53f:a8d9:f417

Assinado com o uso do celular

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

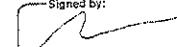
Aceito: 13/10/2025 18:11:32

ID: 99f504cc-bbc3-45cc-862a-461747e1e2b7

ELCIO CANTREVA

ecantreva2@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:  
  
EAB0169F9D6E416...

Enviado: 13/10/2025 16:57:53

Visualizado: 13/10/2025 18:31:47

Assinado: 13/10/2025 18:31:58

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.125.107.5

Assinado com o uso do celular

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/03/2025 17:39:20

ID: 511ee31b-a7a1-47fb-8840-4d7166200716

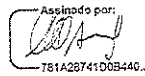
## Eventos do signatário

GCI Assessoria e Participações Ltda.

mardel@gcicomex.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Assinado por:  
  
781A2874100B44G...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:14c:5b71:87e5:1867:ea39:371c:00a8

Assinado com o uso do celular

## Registro de hora e data

Enviado: 13/10/2025 16:57:54

Visualizado: 13/10/2025 17:43:50

Assinado: 13/10/2025 17:44:40

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

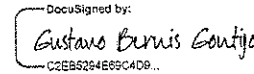
Aceito: 13/10/2025 17:43:50

ID: 388b6f78-bf35-40f8-92b3-6d16ede1aa8f

Gustavo Bernis Gontijo

gbgontijo@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
C2E85264E89C4D9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:18:90c:c4f2:fd1d:c2ae:fdab:3563

Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/10/2025 16:58:00

Visualizado: 13/10/2025 17:40:55

Assinado: 13/10/2025 17:41:38

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

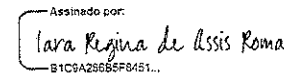
Aceito: 13/10/2025 17:40:55

ID: 677570ff-9a7d-44b5-b15b-190fac473f41

Iara Regina de Assis Roma

iara.assis@ribabrasil.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
B1C9A26686F8451...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:14c:71:415b:2cb0:a47a:229c:57ef

Enviado: 13/10/2025 16:58:00

Visualizado: 13/10/2025 20:01:47

Assinado: 13/10/2025 20:03:01

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

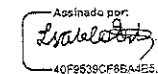
Aceito: 13/10/2025 20:01:47

ID: 64448d88-fad7-46f6-9008-32014029348c

Isabela Saldanha Portes

bela\_fortes@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
40F9538CF8E4E5...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 186.205.11.162

Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/10/2025 16:58:01

Visualizado: 14/10/2025 11:45:03

Assinado: 14/10/2025 11:45:17

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/10/2025 11:45:03

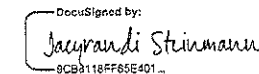
ID: 4e86b5ba-bb39-4e57-a020-bc203ce9a2d9

Jacyrandi Steinmann

jacyrandi@brainvest.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
8CB3118FF65E401...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 31.164.175.226

Enviado: 13/10/2025 16:58:01

Visualizado: 14/10/2025 05:31:32

Assinado: 14/10/2025 05:33:26

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/10/2025 05:27:43

ID: 136064e7-afea-4d22-a092-57f8beeb76ec

### Eventos do signatário

JANUARIO SOARES DOLORES

januario.dolores@outlook.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:  
*JANUARIO SOARES DOLORES*  
2A1B5F8C8723463...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.99.59.79

### Registro de hora e data

Enviado: 13/10/2025 16:57:54

Visualizado: 13/10/2025 18:27:09

Assinado: 13/10/2025 18:28:14

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/10/2025 18:27:09

ID: 07bf596a-cfc9-4a09-b8bb-3bfd05e7be2c

José Carlos Martins

josecarlormartins@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
*José Carlos Martins*  
5A9F60122A4B466...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:7f0:a214:86dd:4878:46d7:7cce:5184

Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/10/2025 16:57:55

Visualizado: 13/10/2025 17:03:43

Assinado: 13/10/2025 17:04:28

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/10/2025 17:03:43

ID: 81a87216-1644-40e9-99e6-882479a3f5fc

Mainau Fundo de Investimento em Participações  
Multiestratégia

elisangela.capassi@altinvestasset.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
*Mainau Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*  
32EF1C24100C9F9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:7f0:844a:37a7:1dc4:39fe:99c5:87bc

Enviado: 13/10/2025 16:57:56

Visualizado: 14/10/2025 10:15:18

Assinado: 14/10/2025 10:15:40

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/10/2025 10:15:18

ID: 58352363-13ed-47b2-ae6c-5e0b9bd08926

Marcel Borges de Carvalho

m.b.carvalho@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:  
*Marcel Borges de Carvalho*  
4A538656C8F643A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 217.121.161.184

Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/10/2025 16:57:56

Visualizado: 14/10/2025 07:24:04

Assinado: 14/10/2025 07:24:17

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/10/2025 07:24:04

ID: f33d9b83-2aa0-4f60-9937-c6a2a3d6bc96

Marcelo Di Lorenzo

marcelodilorenzo1968@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Marcelo Di Lorenzo*  
8FB313A0909548F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:38a:a0a3:2985:9cec:505f:82d8:3516

Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/10/2025 16:57:57

Visualizado: 13/10/2025 17:43:40

Assinado: 13/10/2025 17:44:20

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/10/2025 17:43:40

ID: c21e95c3-b3a8-44fe-96a1-3f9256af8711

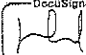


### Eventos do signatário

Marcos Tadeu Myamoto Juhasz  
kiloliba@uoi.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:  
  
8E941626FD954FF...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 177.60.45.109

### Registro de hora e data

Enviado: 13/10/2025 16:57:57  
Visualizado: 13/10/2025 17:12:14  
Assinado: 13/10/2025 17:27:25

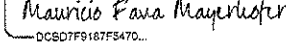
### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/10/2025 17:27:15  
ID: 440476a8-1407-4bbd-95e9-c2628b0f2409

Mauricio Fava Mayerhofer  
mayerhofer@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Assinado por:

  
DC607F9167F547D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 67.159.243.18

Enviado: 13/10/2025 16:58:02  
Visualizado: 13/10/2025 17:15:10  
Assinado: 13/10/2025 17:15:21

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

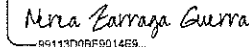
Aceito: 13/10/2025 17:15:10  
ID: de7cd615-8395-4ccf-b5a9-12572b3345bf

Nerea Zarraga Guerra  
nerea@brainvest.com

Director of Castor Corporate Director Ltd.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Signed by:

  
69113D0B69014E5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 145.40.200.13

Enviado: 13/10/2025 16:58:02  
Visualizado: 14/10/2025 04:49:29  
Assinado: 14/10/2025 04:49:59

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/10/2025 04:49:29  
ID: 28473ffd-c8d5-48bb-b637-4c3b5eab7ad1

Paul Erik Schabbel  
paulschabbel@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:

  
7FD0F0E92A0541B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP:  
2001:818:dcdc:2500:dd6d:5891:abf5:a033  
Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/10/2025 16:58:03  
Visualizado: 13/10/2025 17:50:32  
Assinado: 13/10/2025 17:50:50

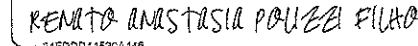
### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/10/2025 17:50:32  
ID: 1ddc7afe-66dd-4302-bec3-c5947d3f0f47

RENATO ANASTASIA POLIZZI FILHO  
renatopolizzi@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:

  
24FD0DD44530A146...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 2a09:bac3:6c09:2769::3ed:36

Enviado: 13/10/2025 16:58:03  
Visualizado: 13/10/2025 18:36:14  
Assinado: 13/10/2025 18:36:35

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

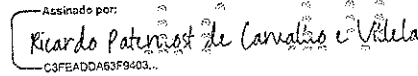
Aceito: 13/10/2025 18:36:14  
ID: 3bece4a5-ded3-4e1d-be3e-b43772490bc1

### Eventos do signatário

Ricardo Patemost de Carvalho e Villela  
ricardo.villela@ribabrasil.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

Assinado por:  
  
C3FEADDA63F9403...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP:  
2804:14c:34:29ba:94a5:7540:616c:4c3d

### Registro de hora e data

Enviado: 13/10/2025 16:57:58  
Visualizado: 13/10/2025 16:58:22  
Assinado: 13/10/2025 16:59:03

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign

Sidney Crescencio Stacie  
sidney.stacie@centralisgroup.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:  
  
3150AE18E4EF4CC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 213.127.12.68

Enviado: 13/10/2025 16:58:03  
Visualizado: 14/10/2025 03:56:45  
Assinado: 14/10/2025 03:58:08

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 14/10/2025 03:56:45 ID: b568825c-cf7c-44ea-93ce-ff2d03bb1a38

### Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

### Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Gustavo Gianoni  
gustavogianoni@brasforma.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 13/10/2025 17:03:01

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign

### Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado  
Envelope atualizado  
Entrega certificada  
Assinatura concluída  
Concluído

13/10/2025 16:58:04  
13/10/2025 17:03:01  
14/10/2025 03:56:45  
14/10/2025 03:58:08  
14/10/2025 11:45:17

### Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico